



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO N. 8516268-54.2024.8.06.0000

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/06/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: formular consultas exclusivamente pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br, observando os prazos legais e informando o número da licitação.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria de n. 146/2022, disponibilizada no DJE, em 2/2/2022, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéa, CEP 60822-325, torna público para conhecimento de todos os interessados, que, no dia e hora acima indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, com intuito de atender as necessidades deste Tribunal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.
- 1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário, no site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, campo “Consultar Histórico”, escolher a aba “Mensagens”, referente ao lote do presente pregão eletrônico, sendo de responsabilidade da(s) licitante(s): verificar a(s) referida(s) mensagem(ns) e, ainda, arcar com o respectivo ônus por não consultá-la(s).
- 1.4. O Edital encontra-se à disposição dos interessados gratuitamente na Internet, nas páginas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<https://www.tjce.jus.br/licitacoes>), e do provedor do certame (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>).

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 2.2. A licitação será dividida em 9 lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no anexo 2 deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam, obrigatoriamente, credenciados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.2. Não poderão disputar esta licitação direta ou indiretamente, os interessados:

- 4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil e tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, em atenção à Resolução do CNJ n. 7/2005 e suas alterações.
 - 4.2.5.1. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
 - 4.2.5.2. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.
 - 4.2.5.3. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante.
- 4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- 4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 4.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.2.11. organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.3. O impedimento de pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor ou a empresa, nas condições acima descrita, autora do anteprojeto, projeto básico, projeto executivo poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.6. O autor ou a empresa, nas condições acima descrita, autora do anteprojeto, projeto básico, projeto executivo não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

- 4.8. A vedação do agente público do órgão ou entidade licitante estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo(a) pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1. coordenar o processo licitatório, em especial a sessão pública e o envio de lances;
- 5.1.2. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.3. receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
- 5.1.4. receber as propostas de preços;
- 5.1.5. abrir e examinar as propostas de preços e classificar os proponentes;
- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e escolher a proposta ou o lance de menor preço;
- 5.1.7. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 5.1.8. verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- 5.1.9. receber a documentação de habilitação;
- 5.1.10. verificar e julgar as condições de habilitação;
- 5.1.11. definir o prazo de envio de amostras de acordo com a natureza do bem licitado, quando necessário;
- 5.1.12. declarar o vencedor;
- 5.1.13. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando-os à autoridade superior, quando mantiver sua decisão;
- 5.1.14. adjudicar o objeto ao licitante vencedor, quando não houver recurso;
- 5.1.15. elaborar e publicar a Ata da sessão;
- 5.1.16. encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação;
- 5.1.17. deflagrar processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 5.2.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País, não sendo necessário ser cliente desta instituição bancária.

5.2.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar seus representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitações-e.

5.2.2.1. Caso seja apresentada procuração por instrumento particular, havendo dúvida quanto à sua autenticidade, será exigido o reconhecimento de firma, nos termos do art. 12, V da Lei n. 14.133/2021.

5.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemblado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2.4. A chave de identificação e a senha terão validades determinadas pelo Banco do Brasil S.A. e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no licitações-e, sendo necessárias para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil, devidamente justificada.

5.2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do Banco do Brasil S.A., ou do Tribunal de Justiça do Ceará, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2.5.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.2.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao Banco do Brasil S.A. para imediato bloqueio de acesso.

5.2.7. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO

5.3.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e, subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de

propostas.

- 5.3.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, opção “Área do Cliente”.
- 5.3.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3.3. O licitante que desejar utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar no campo específico do sistema que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da referida Lei, estando apto a usufruir do tratamento favorecido constante em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 5.3.3.1. A empresa que não se enquadrar nos requisitos do item ou lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, está impedida de prosseguir no certame, para aquele item ou lote;
- 5.3.3.2. A empresa que optar por não usufruir do tratamento favorecido, quando da participação em lote ou item não exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, não será beneficiada com o direito ao referido tratamento, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.3.3.3. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.
- 5.3.4. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica mediante o preenchimento, obrigatório, no sistema eletrônico, do valor total de sua proposta, **expresso em reais, com até 2 (duas) casas decimais** e poderá mencionar, no campo “**DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO**”, as principais características do item ofertado, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.
- 5.3.4.1. Qualquer menção a marcas de referência nos anexos deste Edital constará apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo ser substituída por marca “equivalente”, “similar” ou “de melhor qualidade”.
- 5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta

ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

- 5.3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão e etapas posteriores, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.4.1.1. Valor unitário do item;
- 5.4.1.2. Descrição/observação, devendo ser informada neste campo a marca/fabricante, quando for o caso;
- 5.4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pelo TJCE por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 5.9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.
- 5.9.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.9.3. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.
- 5.9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da fase de lances.
- 5.9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.9.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais

variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.9.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.9.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão encaminhados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.9.10. Havendo a necessidade do envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances ou da convocação pelo pregoeiro, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 5.9.11. Iniciada a etapa competitiva, na data e horário determinados neste Edital, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances e poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e respectivo horário de registro e valor.
- 5.9.11.1. Para efeito de lances, será considerado o **VALOR GLOBAL do lote**.
- 5.9.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9.13.1. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 5.9.13.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.9.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

- 5.9.14.1. O tempo mínimo entre lances do próprio licitante em relação ao seu último lance deverá ser de 20 (vinte) segundos, quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre licitantes em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 (três) segundos.
- 5.9.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9.16. Encerrado o prazo previsto acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela para que possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.16.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.17. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.9.17.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.18. Poderá o Pregoeiro, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.9.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, por meio de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

- 5.9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.9.22. Após o encerramento dos lances, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada automaticamente pelo sistema, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.
- 5.9.23. Não havendo manifestação da licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.
- 5.9.24. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.9.27. Somente haverá empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
- 5.9.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.9.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 5.9.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.9.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.9.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.9.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Ceará;
 - 5.9.29.2. empresas brasileiras;
 - 5.9.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.9.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.10. DA LICITANTE ARREMATANTE

- 5.10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 5.10.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.10.1.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 5.10.1.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.10.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.10.3. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento

da proposta.

5.10.4. Encerrada a etapa de negociação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto à compatibilidade da proposta de preço em relação ao valor estimado e à adequação do objeto (fase de aceitação e julgamento da proposta). Em seguida, verificará também o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

5.10.4.1. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.10.5. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, inclusive, quanto aos preços unitários.

5.10.6. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.11.1.1. Junto a sua proposta a licitante deverá encaminhar a declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo de **Declaração de Autenticidade da Documentação – Anexo 11 deste Edital**.

5.11.1.2. Constatada a ausência da declaração de autenticidade da documentação, não implicará no afastamento imediato da arrematante por considerar-se falha formal passível de saneamento nos termos deste edital.

5.11.1.3. O não cumprimento da entrega da documentação, nos prazos estabelecidos neste Edital, acarretará desclassificação/inabilitação, bem como poderá acarretar a aplicação das sanções estabelecidas na Lei Nacional nº 14.133/2021, sendo convocado o licitante subsequente, e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação.

5.11.1.4. Caso o arrematante venha a ser desclassificado ou inabilitado, o(a) pregoeiro(a) convocará os demais participantes, seguindo a ordem de classificação, devendo suas

propostas de preços serem entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da sua convocação realizada por meio do sistema de licitações.

5.11.2. Será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

5.11.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC-Ce).

5.11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.11.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

5.11.4. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas.

5.11.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.11.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.11.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.11.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

5.11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

5.11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.11.7.1. A não apresentação de declarações formais e/ou termos de compromissos exigidos, inclusive aqueles relativos à habilitação, não implicarão desclassificação ou inabilitação imediata da licitante. Compete o pregoeiro conceder prazo razoável para o

devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade.

5.11.7.2. A ausência de documentos, caso haja possibilidade de consulta em sites oficiais, não será considerada motivo de desclassificação.

5.11.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.11.8.1. conter vícios insanáveis;

5.11.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência

5.11.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

5.11.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.11.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.11.9. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.11.9.1. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro que comprove:

5.11.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.11.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.11.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

5.11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, respeitado o valor máximo admitido pela administração para os itens;

5.11.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.11.13. A proposta deverá explicitar:

5.11.13.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

5.11.13.2. Número do processo e do Pregão;

5.11.13.3. Planilha de preço por itens, em conformidade com o Anexo 2 deste Edital;

5.11.13.4. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as exigências contidas neste edital e seus anexos;

5.11.13.5. O prazo de validade que não será inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua apresentação, razão pela qual a não manutenção das propostas no decorrer de seu prazo de validade poderá ensejar as sanções previstas no art. 90, §5º da Lei n. 14.133/2021;

5.11.13.6. Valor(es) unitário(s) e total(is) com até 2 (duas) casas decimais, conforme Anexo 2 deste Edital, devendo os valores totais serem escritos em numeral e por extenso.

5.11.14. No caso de a proposta de preços da proponente vencedora necessitar de ajuste para sanar evidente erro material, incluindo-se o caso de apresentar erros de multiplicação, somas e outros, o pregoeiro poderá fixar prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para reenvio da proposta ajustada a contar da solicitação feita por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil.

5.11.15. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e, por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.12.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

5.12.2. A proposta final não poderá conter item com valor unitário superior ao estimado pela Administração, descrito no **Anexo 2 deste Edital**, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total da proposta.

5.12.3. Para efeito de julgamento das propostas comerciais, o valor a ser informado no sistema eletrônico pelos Licitantes situados no Estado do Ceará, **QUE SEJAM CONTRIBUINTES DO ICMS EM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**,

no campo “**PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO**”, será o valor deduzido do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), correspondente à média das diferenças de alíquotas interestaduais do ICMS, conforme Decreto Estadual n. 27.624, de 22.11.2004.

- 5.12.4. Os valores a serem apresentados na proposta de preço escrita deverão ser readequados ao valor total calculado em cada item, representado pelo lance vencedor.
- 5.12.5. As propostas comerciais das demais licitantes estabelecidas em outros Estados não sofrerão a dedução de que trata o **item 5.12.3** acima.
- 5.12.6. O readequamento de que trata o **item 5.12.3** deverá ser apresentado apenas pelos licitantes situados no Estado do Ceará, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VFP} = \frac{\text{VPV}}{0,925}$$

Onde:

VFP = Valor Final da Proposta, acrescido da alíquota de **7,5%** (sete e meio por cento);

VPV = Valor da Proposta Vencedora após o encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema;

0,925 = Fator de Reversão correspondente a **7,5%** (sete e meio por cento), que foram deduzidos antes da disputa;

- 5.12.7. “VFP – Valor Final da Proposta” será o praticado quando do fornecimento do objeto licitado e o “VPV – Valor da Proposta Vencedora” será o praticado quando do encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema.
- 5.12.8. A dedução acima referida não se aplica ao fornecimento de produtos isentos e não tributados, e, na hipótese de a alíquota interna ser inferior ao percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), devendo, neste caso, ser aplicado o percentual correspondente à alíquota cobrada.
- 5.12.9. Após a apresentação da Proposta, não caberá desistência.
- 5.12.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da Legislação em vigor.
- 5.12.11. Serão rejeitadas as propostas que:
- 5.12.11.1. sejam incompletas, isto é, não contenha(m) informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- 5.12.11.2. contiverem preços superiores aos praticados no mercado ou comprovadamente inexequíveis.

- 5.12.11.3. contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital e seus anexos, ou apresentarem Proposta de Preços com preços manifestamente inexequíveis;
- 5.12.12. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 5.12.13. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- 5.12.14. **Não constituirá causa de desclassificação do(a) proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.**
- 5.12.15. No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.12.16. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante deixar de reenviá-la, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos deste edital.
- 5.12.17. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, §2º, da Lei Complementar n. 123/2006, no dia e hora designados, será convocado na ordem de classificação, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, e, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.
- 5.12.18. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o pregoeiro avaliará as condições de habilitação da licitante.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:
- 6.1.1.1. No caso de licitante CADASTRADO, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, compatível com o ramo do objeto licitado;
- 6.1.1.2. A Comissão Permanente de Contratação do TJCE verificará eletronicamente a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral (CRC). Caso esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos acessíveis para consultas

em sítios oficiais que poderão ser consultados pelo(a) pregoeiro(a).

6.1.1.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

6.1.1.4. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será inabilitado, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º da Lei Complementar n. 123/2006.

6.1.1.4.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.1.1.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha registro no CRC a sua certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1.5.1. **Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade determinado, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

6.1.1.6. O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à SEPLAG/CE deverá apresentar os documentos relacionados na opção “Informações sobre Cadastramento de Fornecedores” disponíveis no sítio: www.portalcompras.ce.gov.br, relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

6.1.1.6.1. **Habilitação jurídica:**

6.1.1.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.6.1.2. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6.1.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as

alterações ou da consolidação respectiva;

6.1.1.6.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.1.1.6.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1.6.1.6. **Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade determinado, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

6.1.1.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

6.1.1.6.2. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

6.1.1.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.1.1.6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 2.10.2014, e suas alterações, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.1.1.6.2.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

6.1.1.6.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.1.6.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943;

6.1.1.6.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo

ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

6.1.1.6.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

6.1.1.6.2.8. Prova de regularidade de Tributos Municipais.

6.1.1.6.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.1.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n. 11.488/2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.1.1.8. Declaração do licitante, se couber, tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte e de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no **Anexo 4 deste Edital**;

6.1.1.9. Declaração do licitante, se couber, tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo no **Anexo 5 do Edital**;

6.1.1.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1.11. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, caso o representante legal da empresa integre seu quadro societário;

6.1.1.12. Procuração, acompanhada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de o representante legal da empresa ser procurador;

6.1.1.13. Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **Anexo 6 deste Edital**;

6.1.1.14. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo 7 do Edital**;

6.1.1.15. Declaração de que atenderá às disposições sobre o quantitativo mínimo de mão de

obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, em percentual mínimo de 8 (oito) por cento das vagas, conforme modelo constante no **Anexo 8 do Edital** (Declaração exigível, exclusivamente, em licitações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra).

- 6.1.1.16. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme modelo constante no **Anexo 9 deste Edital**.
- 6.1.1.17. Declaração de cumprimento de reserva de cargos legal para pessoa com deficiência ou reabilitado da previdência social, conforme modelo constante no **Anexo 10 deste Edital**.
- 6.1.1.18. Quando a licitante não estiver obrigada ao atendimento da reserva de cargos mencionada, nos termos do art. 93 da Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá apresentar declaração relativa à isenção da citada obrigatoriedade.
- 6.1.1.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.1.1.20. Não se caracterizam documentos novos aqueles que venham a comprovar fatos existentes à época da abertura da sessão, com respaldo no previsto no Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.
- 6.1.1.21. O(s) documento(s) referente(s) ao item 6 anterior deverá(ão) constar em um único arquivo apresentado após a solicitação do pregoeiro.
- 6.1.1.22. A não apresentação dos referidos documentos nos prazos fixados ensejará a desclassificação da proposta.
- 6.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- 6.1.2.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. A contratação será celebrada com a sede que apresentou a documentação;
- 6.1.2.2. Sob pena de serem considerados inapropriados para o presente processo licitatório, com a consequente inabilitação da licitante, os documentos públicos ou particulares apresentados em qualquer processo de fotocópia, deverão vir em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples acompanhadas de originais, para fins de conferência pelo agente de contratação do TJCE, conforme Provimento do TJCE nº 15/2008 c/c Lei Nacional n. 13.726, de 8 de outubro de 2018, ou acompanhados de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

- 6.1.2.3. Os documentos obtidos através de sítios oficiais que estejam condicionados à aceitação via internet terão sua autenticidade verificada pelo(a) pregoeiro(a). Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se estes forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório ou acompanhados de originais.
- 6.1.2.4. Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, estes serão somente considerados se acompanhados da versão em português, firmada por tradutor.
- 6.1.2.5. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- 6.1.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá também solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 6.1.4. Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.
- 6.1.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006;
- 6.1.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 6.1.5.2. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará a decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 6.1.6. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) próprio(a) pregoeiro(a), na hipótese de inexistência de recursos administrativos ou pela Autoridade Superior, na hipótese de existência de recursos administrativos.

6.1.7. Se o licitante desatender às exigências previstas, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.1.8. Da sessão, o sistema do Banco do Brasil S/A gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, bem como serão registrados nos autos do processo administrativo descrito no preâmbulo deste Edital.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

7.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

7.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pelo TJCE.

7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o TJCE a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 8.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 8.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 8.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 8.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 8.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o TJCE, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 8.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 9.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl.tjce@tjce.jus.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.
- 9.2. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do correio eletrônico: cpl.tjce@tjce.jus.br;

- 9.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.
- 9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.4. A impugnação não terá efeito suspensivo que poderá ser concedido por decisão motivada do(a) pregoeiro(a).
- 9.5. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Do ato que encerra o julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação de licitante, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), poderá fazê-lo de imediato e motivadamente, até 2 (duas) horas do mencionado ato, manifestando sua intenção com o registro da síntese das suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, sendo-lhe concedido prazo de 3 (três) dias para apresentar por escrito as razões do recurso, conforme o art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente protocolizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço eletrônico constante no preâmbulo deste edital. Os demais licitantes ficam, desde logo, convidados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.
- 10.1.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou da lavratura da habilitação ou inabilitação;
- 10.1.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.2. Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Os referidos Autos estarão disponíveis na sala da Comissão de Contratação do TJCE.
- 10.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos, nem acolhidas razões ou contrarrazões não enviadas nos termos prescritos neste edital.
- 10.4. Os recursos poderão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. Os recursos subscritos por representantes deverão ser acompanhados por documento comprobatório da habilitação legal.
- 10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão

recorrida.

- 10.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.10. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via e-mail.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos que encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 11.2. Não havendo interposição de recursos por parte dos licitantes o pregoeiro poderá adjudicar o objeto ao licitante vencedor, encaminhando em seguida o processo para homologação pela autoridade competente.
- 11.3. Havendo recurso(s), depois de decididos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar a licitação.
 - 11.3.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. O sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 11.6. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou documento congênere no prazo definido neste edital.
- 11.7. Na assinatura do termo de contrato ou do instrumento congênere, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do termo de contrato ou instrumento congênere.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos pelo licitante, pelo candidato a cadastramento ou a renovação de cadastro, pelo detentor de preço registrado e pelo credenciado:
- 12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 12.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.1.8. Praticar ato lesivo que atentem contra o patrimônio público nacional, contra princípios da administração pública, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no tocante às licitações:
 - 12.1.8.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - 12.1.8.2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - 12.1.8.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - 12.1.8.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - 12.1.8.5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- 12.2. Inclui-se no **item 12.1.4 deste Edital** a hipótese de o licitante apresentar declaração ou documento relacionado a capacidade econômico-financeira que não confira com a realidade.
- 12.3. Considera-se incurso no **item 12.1.8.1 deste Edital** o licitante que, por si próprio ou por coligada ou controlada, ou empresa sob sua influência, impugnar indevidamente edital de licitação ou apresentar recurso claramente improcedente ou procrastinatório, de modo a promover o retardamento da licitação.
- 12.4. Entende-se por coligada qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo jurídico

comercial com a licitante em somatório ou distribuição de trabalhos, bem como qualquer pessoa jurídica em que figure como sócio algum dos sócios da licitante, ou parente destes em até segundo grau.

- 12.5. Considera-se impugnação indevida aquela que repete indagações ou argumentos constantes em resposta a esclarecimentos anteriores ou à impugnação já proposta e respondida, bem como impugnação seguinte, por qualquer dos entes previstos no **item 12.3 deste Edital**, que inove em argumentos ou pedidos sobre parte do instrumento convocatório ou anexo dele já conhecida e não modificada desde a impugnação anterior.
- 12.6. Entende-se por recurso claramente improcedente ou procrastinatório aquele cujo conjunto de argumentos e documentos dele próprio indique claramente a sua improcedência.
- 12.7. Os ilícitos administrativos classificam-se, segundo a sua natureza, em:
- 12.7.1. Leve: dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.7.2. Medianos: qualquer infração que implicará somente em multa;
 - 12.7.3. Graves:
 - 12.7.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.7.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.7.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.7.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.7.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.7.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.7.3.7. Atrasos reiterados cujo somatório ultrapasse 60 (sessenta) dias em intervalo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
 - 12.7.4. Gravíssimos:
 - 12.7.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida
 - 12.7.4.2. Para o certame ou prestar declaração falsa durante a
 - 12.7.4.3. Licitação ou a execução do contrato;

- 12.7.4.4. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.7.4.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.7.4.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.7.4.7. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.8. O descumprimento parcial da obrigação, consistente em 2 (duas) ou mais ocorrências de atrasos na entrega, na vigência de um mesmo contrato, caracteriza infração continuada, que promove reclassificação para mediana, enquadrando no **subitem 12.7.3.2 deste Edital**.
- 12.9. Caso haja reincidência de comedimento da infração, exclui-se a possibilidade de classificação mais branda, inicial, classificando-se a infração com a gravidade imediatamente seguinte, na ordem de gravidade.
- 12.10. Ao candidato a cadastramento ou renovação de cadastro, ao licitante, ao detentor de preço registrado, ao credenciado e ao contratado, que incorram nas faltas previstas neste Edital e seus anexos, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 12.10.1. Advertência;
 - 12.10.2. Multa, na forma prevista neste Edital, no instrumento convocatório, em ata de registro de preços e no contrato;
 - 12.10.3. Impedimento de licitar e contratar com o TJCE, por prazo não excedente a 02 (dois) anos, na forma prevista neste Edital, no instrumento convocatório, em ata de registro de preços e no contrato;
 - 12.10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.11. A sanção prevista no **item 12.10.1** deste Edital será aplicada por escrito, mediante registro no processo de contratação e posteriormente nos atestados que vierem a ser emitidos pelo contrato havido, em caso de violação a dever formal previsto neste Edital e seus anexos, no instrumento convocatório, no contrato, na Ata de Registro de Preços, ou nos termos de Credenciamento, que não tipifique infração sujeita a penalidade mais grave.
- 12.12. As sanções previstas nos **itens 12.10.3 e 12.10.4** deste Edital deverão, quando cabíveis, ser aplicadas ao adjudicatário, ao contratado, ao detentor de preço registrado e ao credenciado ou cadastrado, cumulativamente entre si e ainda com a multa, nos casos em que prevista para o mesmo ato ilícito considerado.
- 12.13. A aplicação das sanções previstas neste Edital e seus anexos não constitui causa de extinção do dever de ressarcir danos eventualmente decorrentes da infração punida, não elide os demais efeitos cabíveis em cada caso, nem afasta a atuação das demais esferas de controle da

Administração Pública.

- 12.14. A prática de ilícito que imponha penalidade de advertência, quando esta já houver sido aplicada duas ou mais vezes no mesmo contrato, independentemente do motivo, será considerada como ocorrência de sancionamento de classificação leve, inclusive para efeito de consideração de reincidência, merecendo a respectiva penalidade.
- 12.15. As sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos serão aplicadas independentemente da ocorrência de prejuízos pecuniários ao TJCE, e sua ponderação observará os seguintes critérios de aplicação:
- 12.16. Natureza e a gravidade da infração na licitação ou na fase contratual;
- 12.17. Danos advindos do cometimento da infração causados ao TJCE, usuários e na utilização do bem ou serviço;
- 12.18. Vantagem auferida em virtude da infração;
- 12.19. As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- 12.20. Reincidência das infrações por parte da contratada;
- 12.21. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.22. A gravidade do ilícito apura-se pela existência de circunstâncias agravantes e atenuantes.
- 12.22.1. Consideram-se circunstâncias agravantes, se a conduta ilícita:
- 12.22.1.1. Decorrer do não atendimento reiterado de determinações expressas da contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações contratuais;
- 12.22.1.2. Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial;
- 12.22.1.3. Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços ou repercutir em mais de um participante da respectiva Ata;
- 12.22.1.4. Der causa à rescisão de contrato de valor superior ao definido como grande vulto no Regulamento de Licitações e Contratos do TJCE;
- 12.22.1.5. Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- 12.22.1.6. Se a Contratada for avaliada com o conceito mínimo por uma vez ou por duas oportunidades seguidas com o conceito mais baixo que não seja o mínimo, da avaliação de desempenho em contrato com o TJCE, quando instituída, nos últimos 12 (doze) meses antes da data do ato ilícito que ensejar a sanção.

- 12.22.2. Consideram-se circunstâncias atenuantes, quando:
- 12.22.2.1. A ação do infrator não tenha sido fundamental para a consecução do fato;
 - 12.22.2.2. O infrator seja primário;
 - 12.22.2.3. O infrator tenha adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
 - 12.22.2.4. O infrator tenha adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato;
 - 12.22.2.5. O contrato tenha valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para dispensa de baixo valor em obras de engenharia;
 - 12.22.2.6. Se a Contratada for avaliada com o conceito máximo da avaliação de desempenho em contrato com o TJCE, quando instituída, nas últimas duas avaliações antes da data do ato ilícito que ensejar a sanção.
- 12.23. Na avaliação do dano deve ser verificado o dano ao patrimônio, material e imaterial, do TJCE ou ao regular funcionamento das suas atividades, em decorrência de qualquer dos seguintes eventos:
- 12.23.1. Destruição, subtração ou avaria de bens afetados a um serviço ou estabelecimento do TJCE, parceiros, clientes ou terceiros;
 - 12.23.2. Desabastecimento de produto essencial;
 - 12.23.3. Comprometimento do regular funcionamento do TJCE, parceiros, clientes ou terceiros.
- 12.24. Considera-se produto essencial aquele cuja supressão possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas.
- 12.25. Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas previstas neste Edital de classificação em gravidade equivalente ou superior, após condenação apenas por decisão administrativa irrecorrível.
- 12.26. Para efeito de reincidência, serão consideradas as sanções aplicadas em relação à mesma contratação.
- 12.27. A imposição da penalidade de multa, independentemente da cobrança, será considerada para efeito de reincidência.
- 12.28. Os ilícitos de natureza levíssima ensejarão a aplicação da pena de advertência, exceto se cumulativamente houver a prática de outro ilícito de maior gravidade, caso em que será

substituída a advertência pela penalidade de tipo diverso e mais gravoso.

- 12.29. Os ilícitos de natureza leve ensejarão apenas a aplicação da pena de multa, exceto se verificado atraso superior a 30 (trinta) dias, caso em que esta sanção será cumulada com impedimento de licitar e contratar à proporção de um dia de impedimento de licitar e contratar para cada dia de atraso.
- 12.30. Os ilícitos de natureza mediana ensejarão a aplicação de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 9 (nove) meses, cumulada com multa.
- 12.31. Os ilícitos de natureza grave ensejarão a aplicação de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 12 (doze) meses, cumulada com multa.
- 12.32. Os ilícitos de natureza gravíssima ensejarão a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa.
- 12.33. Quando o infrator, mediante mais de uma ação ou omissão, praticar dois ou mais ilícitos, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as sanções cabíveis a cada infração.
- 12.34. Para efeito de acumulação, as penas de impedimento de licitar e contratar serão somadas, sendo limitados seus efeitos, contudo, a até dois (2) anos após o término da relação contratual com o TJCE, quando a infratora será reabilitada.
- 12.35. A pena de multa será aplicada em função de ações ou omissões que ensejem o não atendimento de obrigações em Licitação Pública, em Registro de Preços para a contratação pública ou ainda inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, observados os parâmetros estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas neste Edital e seus anexos, quando cabíveis.
- 12.36. Em caso de prática de qualquer ilícito previsto no **item 12.1 do Edital**, será aplicada multa nos percentuais de:
- 12.36.1. 2% (dois por cento) incidente sobre o valor estimado da contratação em caso de prática de ato ilícito classificado como mediano;
- 12.36.2. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor estimado da contratação em caso de prática de ato ilícito classificado como grave;
- 12.36.3. 10% (dez por cento) incidente sobre o valor estimado da contratação em caso de prática de ato ilícito classificado como gravíssimo.
- 12.37. Em qualquer hipótese de aplicação da penalidade da multa, ou cumulação de multas, a sanção pecuniária máxima não poderá ultrapassar o valor da obrigação principal, assim entendido como o valor do objeto da licitação ou o global do contrato.

- 12.38. A multa aplicada será descontada da garantia do contratado faltoso, quando disponível, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo TJCE – pelo contrato descumprido ou mesmo decorrente de qualquer outro vínculo contratual – ou, ainda, se for o caso, cobrada através de processo específico.
- 12.39. Nas hipóteses em que a conduta faltosa do licitante, do candidato a cadastramento ou do contratado gerar ao TJCE prejuízos que excedam os limites máximos fixados para a aplicação de multas, a indenização suplementar das diferenças poderá ser objeto de cobrança em processo específico.
- 12.40. Quando inexistente garantia prestada que cubra pagamento de possível multa, ou mesmo objetos entregues ou serviços prestados e recebidos, ainda não faturados ou não pagos, poderá o TJCE, a fim de garantir possível efetividade de multa, promover desconto em faturas devidas ou vindouras, no valor equivalente à multa máxima possível para a infração notificada, e manter em depósito remunerado, em condição equivalente à garantia de caução, até que haja a decisão final do processo sancionatório.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento de contrato ou instrumento congênere, conforme minuta da Ata de registro de preços – **Anexo 12 deste Edital**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, denominado TJCE, e a adjudicatária, denominada FORNECEDORA que observará os termos da Lei n. 14.133/2021, deste Edital e demais normas pertinentes.
- 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação expedida pelo TJCE, para assinar o termo de contrato ou instrumento congênere, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.3. A FORNECEDORA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 13.4. Na assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do termo de contrato ou instrumento congênere.
- 13.5. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

14. DO DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO

- 14.1. As condições, especificações das regras da aquisição, encontram-se no Termo de

Referência – anexo 1 deste Edital.

15. DO PAGAMENTO, REAJUSTE E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1. As condições de pagamento e atualizações financeiras estão descritas no Termo de Referência e Instrumento Contratual ou equivalente.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. As regras de gestão e fiscalização encontram-se no **item 13** do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital e no Instrumento Contratual ou equivalente.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

- 17.1. As obrigações do TJCE estão encontram-se no **item 12** do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital, e no Instrumento Contratual ou equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 18.1. As obrigações da FORNECEDORA estão estabelecidas no **item 11** do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital e Instrumento Contratual ou equivalente.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 19.1.1. por descumprimento das condições da ata de registro de preços;
 - 19.1.2. quando o fornecedor não confirmar o recebimento da ordem de serviço, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, nos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa aceitável;
 - 19.1.3. quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
 - 19.1.4. quando o fornecedor for liberado do compromisso;
 - 19.1.5. quando o fornecedor sofrer qualquer das sanções, deste Edital.
 - 19.1.6. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
 - 19.1.7. amigável, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
 - 19.1.8. por ordem judicial;

- 19.1.9. por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.
- 19.2. O cancelamento de preço registrado será formalizado por despacho da autoridade competente do Tribunal de Justiça, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 19.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 19.4. Os contratos decorrentes do registro de preços, observados o devido processo legal e assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderão ser extintos na forma do art. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato(s) superveniente(s) comprovado(s) ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 20.1.2. Iniciada a etapa de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).
- 20.1.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.1.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.1.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.1.6. É facultado à(ao) Pregoeira(o) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação,

a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar obrigatoriamente na proposta e na documentação de habilitação.

- 20.1.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.1.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 20.1.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 20.1.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 20.1.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.
- 20.1.12. A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital, e a inobservância de qualquer dos itens descritos nele é de total responsabilidade dos participantes.
- 20.1.13. Qualquer informação fornecida por telefone não terá caráter formal.
- 20.1.14. A existência de preços registrados não obriga o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no Anexo 2 deste Edital, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 20.1.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 20.1.16. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei n. 10.880/1983.
- 20.1.17. De acordo com a Resolução do CNJ n. 7, de 18.10.2005, e suas alterações, constitui prática de nepotismo a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuges, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento. Toda a documentação apresentada fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

- 20.1.18. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- 20.1.19. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.
- 20.1.20. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de fornecimento com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal TJCE.
- 20.1.21. Havendo divergência, exclusivamente quanto às especificações da descrição dos itens na descrição do sistema “licitacoes-e” do Banco do Brasil, Minuta da Ata de Registro de Preços e outros, prevalecerão as descritas no Termo de Referência.
- 20.1.22. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.1.23. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) do TJCE, nos termos da Legislação pertinente.

21. ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO 3 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO EXTRAPOLA A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 7 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA CONSTITUÍDO POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ANEXO 12 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Aprovado:

Cristhian Sales do Nascimento Rios

CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE



ANEXO 1 DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Síntese do Tipo de Demanda: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência para registro de preços visa descrever detalhadamente a pretensão de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS**, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça, nos termos e quantidades adiante detalhados.

1.1.1. Quadro resumido do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO
LOTE 1 – COTA PRINCIPAL	CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ
LOTE 2 – COTA RESERVADA	
LOTE 3 – COTA PRINCIPAL	CEREAIS
LOTE 4 – COTA RESERVADA	
LOTE 5 – COTA PRINCIPAL	CARNES, FRANGOS, PEIXE E OVOS
LOTE 6 – COTA RESERVADA	
LOTE 7 – COTA PRINCIPAL	FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS
LOTE 8 – COTA RESERVADA	
LOTE 9 – COTA RESERVADA	POLPA DE FRUTAS

1.1.2. Quadro de anexos:

ANEXO	DESCRIÇÃO
I	FORMAÇÃO DOS LOTES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
II	DIVISÃO POR GRAU DE JURISDIÇÃO
III	TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO
IV	TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
V	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
VI	MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.2. Os quantitativos indicados são meramente estimativos, não gerando para a TJCE a obrigação de pagamento por quantidades não solicitadas.
- 1.3. Os bens objeto da contratação são caracterizados como comuns, uma vez que podem ser especificados de forma objetiva – por padrões usuais do mercado – conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução do Órgão Especial nº 08/2022.
- 1.5. Ocorrendo divergência entre o descritivo dos itens no Termo de Referência e quaisquer outros documentos relacionados à possível contratação ou mesmo em seus Anexos ou no sistema eletrônico no qual ocorrerá a licitação, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.
- 1.6. A Intenção de Registro de Preços (IRP) é a ferramenta que permite que Administração Pública compartilhe as suas intenções de realizar licitações para Registro de Preço – SRP, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse em adquirir o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.
- 1.7. Quanto à divulgação da IRP, registra-se que o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, dispõe de tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.”
- 1.8. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada, conforme art. 86, § 1º, a seguir transcrito:

*“Art 86, § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”*

- 1.9. Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará optou pela não divulgação da referida Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme observações abaixo:
 - 1.9.1. Ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços.
 - 1.9.2. Ausência de recursos humanos, tendo em vista, que possuímos um grande volume de processos licitatórios, atas de registro de preços e contratos a serem geridos anualmente, o que por si só exige extrema dedicação, concentração, celeridade e manutenção aceitável de qualidade no gerenciamento dos da Gerência de Suprimentos e Logística.
 - 1.9.3. Necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.
 - 1.9.4. Por fim, a não divulgação desta IRP aos possíveis Órgãos Participantes, não impede a utilização futura por meio de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos da administração pública na condição de não participantes.
- 1.10. É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, desta maneira, conforme as devidas justificativas abaixo, fica vedada a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio.
 - 1.10.1. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato e que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.
 - 1.10.2. A vedação sob a forma de consórcio não implicará nenhum prejuízo à competitividade por não envolver objeto de alta complexidade técnica ou relevante vulto, sendo possível a execução por empresas que, isoladamente, preencherem os requisitos do edital, desse modo, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.
 - 1.10.3. A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto do presente certame, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o universo da disputa no número de licitantes e poderia,

eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Tratando-se de demandas estimadas, mas ainda incertas em datas e quantitativos, mostra-se pertinente e adequado formalizar Ata de Registro de Preços pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável pelo máximo de igual período, desde que comprovada a vantagem na extensão do registro de preços, de modo a permitir provocation de fornecimento e efetiva contratação conforme surjam as necessidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência, atende à necessidade nutricional dos servidores, magistrados e demais colaboradores do TJCE, pois busca garantir o fornecimento de gêneros alimentícios, crucial para a qualidade de vida e o bem-estar dos usuários, além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. As justificativas estão expostas no Estudo Técnico Preliminar que antecedeu este Termo de Referência.
- 3.2. Conforme constante nos Estudos Técnicos Preliminares, tal atendimento encontra amparo inclusive no Planejamento Estratégico do Tribunal e Plano Anual de Contratação (PAC) sob o número TJCESEADI_2025_0087.
- 3.3. Os materiais que constituem os lotes I e II deste termo de referência são consumidos pelas copas do Tribunal de Justiça, CGJ - Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, CDI – Centro de Informação, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Assistência Militar e Fórum Clóvis Beviláqua, onde as especificações e quantitativos foram definidos pelos perfis de consumo para cada prédio citado e visam atender uma demanda estimada para os próximos 12 (doze) meses.
- 3.4. A fundamentação da contratação, incluindo o detalhamento da necessidade que dá suporte aos quantitativos requisitados, encontra-se descrita e detalhada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Ressaltamos que a composição do objeto da licitação em lotes se deu em virtude da necessidade de simplificar os procedimentos de fornecimento e posterior distribuição dos materiais adquiridos entre as unidades requisitantes, bem como para atender às exigências do art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 147/2014:
 - 3.5.1. Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 buscam atender à exigência do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, o qual exige a Cota Reservada de até 25% do objeto para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para aquisição de bens de natureza divisível;
 - 3.5.2. O lote 9 objetiva atender ao art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, o qual determina que se deve dar exclusividade à participação de microempresas e

3.5.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.6. No que se refere aos procedimentos auxiliares das licitações, nos termos do art. 78, inciso IV da Lei 14.133/2021 e com base em contratações anteriores, verificou-se ser aplicável ao caso concreto a opção pelo Sistema de Registro de Preços. Uma das vantagens desse procedimento é que a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens. Portanto, respeitados os termos consignados na legislação e no presente Termo de Referência, os produtos registrados na ata de registro de preços decorrente desta aquisição será(ão) adquirido(s) segundo conveniência do Tribunal de Justiça.

3.7.1. Não for possível definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda;

3.7.3. A característica do bem recomendarem contratações frequentes;

3.7.4. For viável a entrega parcelada (fornecimento);

3.8. Diante do exposto, conclui-se que a opção pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude do(s) objeto(s) licitado(s) apresentar(em) características de necessidade de contratações frequentes, a aquisição dos bens ser com previsão de entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo Poder Judiciário.

4.1. Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, o fornecimento pretendido é essencial e garante a manutenção das atividades do TJCE, já que se relaciona indiretamente à atividade-fim do Poder Judiciário, que necessita do fornecimento ininterrupto de gêneros alimentícios, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento e a necessidade de gêneros alimentícios, para atender o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias do órgão.

Pág. 5/28

4.3. O fornecimento objeto deste Termo de Referência se mostra apto a resolver a necessidade de gêneros alimentícios pelo período mínimo de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade do fornecimento.

4.4. Ciclo de vida do objeto:

4.4.1. Gêneros alimentícios perecíveis:

4.4.1.1. Deterioram e perdem a qualidade com mais facilidade e, por isso, têm um prazo de validade mais curto;

4.4.1.2. Devem ser armazenados, transportados, manuseados e consumidos de maneira adequada, de forma a manter a qualidade e a segurança, aplicando-se técnicas de refrigeração ou congelação;

4.4.1.3. Caso algum alimento perecível venha em embalagem, será realizado o devido descarte.

4.4.2. Gêneros alimentícios não perecíveis:

4.4.2.1. Mantêm suas características físicas por um maior período de tempo;

4.4.2.2. Necessitam de menos cuidado na sua conservação e armazenamento;

4.4.2.3. Requer cuidados no deslocamento e na embalagem para manter a integridade do alimento.

4.4.3. Condições gerais do deslocamento e de embalagem para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis:

4.4.3.1. **Embalagem:** O fornecimento dos produtos em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utiliza materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.4.3.2. **Armazenamento:** As condições devem ser adequadas, preservando a qualidade e segurança alimentar. As áreas de armazenamento no produtor, no distribuidor, no transporte e nas unidades do TJCE devem ser mantidas limpas, organizadas e livres de pragas. Os alimentos devem ser armazenados de forma separada, evitando a contaminação cruzada entre produtos diferentes.

4.4.3.3. **Transporte:** O transporte do alimento, da distribuição até a entrega ao consumo, deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometem sua qualidade higiênico-sanitária. Além disso, os meios de transporte do alimento preparado devem ser higienizados, sendo adotadas medidas que garantem a ausência de vetores e pragas urbanas.

4.4.3.4. **Informações nutricionais e alergênicas:** Os alimentos adquiridos devem ter informações claras e precisas. A gestão adequada da validade dos produtos é essencial para garantir a segurança alimentar e evitar o consumo de alimentos vencidos ou deteriorados.

4.4.3.5. Condições para o Descarte:

4.4.3.5.2. Descarte responsável: Estabelecer políticas para o descarte adequado das embalagens e resíduos gerados. Os principais materiais recicláveis utilizados em embalagens de alimentos são papel, papelão, plástico, vidro e alumínio.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado.

5.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s).

5.3. No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

5.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

5.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;

5.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1. A descrição técnica do objeto e suas características acessórias estão descritas no Anexo I – Formação dos Lotes e Estimativa da Contratação deste Termo de Referência.

6.2. Validade e aplicabilidade dos itens adquiridos

6.2.1. Os produtos entregues devem ter aplicabilidade e utilização pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, salvo produtos perecíveis, que deverão contar com mais de 50% do tempo remanescente da validade pelo tipo de objeto que consista, desde que não seja inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2.1.1. ressaltados produtos alimentícios e perecíveis de curta duração, que deverão ser fornecidos no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua fabricação, oferta ou embalagem, o primeiro que tenha ocorrido.

6.2.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela FORNECEDORA, o TJCE poderá admitir prazo diverso e específico ao caso concreto e inclusive condicionar tal excepcionalidade à obrigação de troca pela FORNECEDORA, caso não sejam consumidos os produtos.

7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo mínimo de garantia dos itens fornecidos é aquele estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), incorporando prazo maior se assim for oferecido ou estabelecido pelo fabricante, nos documentos de entrega ou em oferta da FORNECEDORA, bem assim se constar em algum outro documento da contratação ou de oferta comercial pública ou restrita à contratação.

8. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Além dos parâmetros específicos de sustentabilidade intrinsecamente vinculados ao tipo de objeto contratual, a FORNECEDORA deve estar em conformidade com exigências que fomentem a adoção de boas práticas destinadas a otimizar o uso de recursos, reduzir a incidência de desperdícios, mitigar a poluição e considerar atentamente as preocupações de cunho social.

8.2. Estes critérios englobam:

8.2.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, visando à proteção da saúde e do meio ambiente.

8.2.2. Substituição de substâncias tóxicas por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade, garantindo a segurança dos trabalhadores e a preservação ambiental.

8.2.3. Adoção de práticas que promovam a racionalização e economia no consumo de energia elétrica e água, contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

- 8.2.4.** Treinamento e capacitação periódicos dos empregados, com foco em boas práticas de redução de desperdícios, poluição e considerações sociais, visando ao desenvolvimento sustentável.
- 8.2.5.** Implementação de programas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação, reduzindo o impacto ambiental e fomentando a inclusão social.
- 8.2.6.** Utilização de água de reúso ou outras fontes, como águas pluviais ou de poços certificados como isentos de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, sempre que viável, visando a conservação dos recursos hídricos e a preocupação social com o acesso à água limpa.
- 8.2.7.** Destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas, lâmpadas e baterias.
- 8.3.** Dessa forma, a FORNECEDORA não apenas se compromete com a sustentabilidade ambiental, mas também com o bem-estar da sociedade, cumprindo requisitos que abrangem tanto aspectos ecológicos quanto sociais.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 9.1.** O prazo de entrega dos bens e o valor mínimo de fornecimento estão descritos na tabela abaixo:

MATERIAL	LOTES	VALOR MÍNIMO PARA ORDEM DE FORNECIMENTO (R\$)	PRAZO PARA ENTREGA (DIAS CORRIDOS)
Açúcar, adoçante, café e chás	Lote I - Cota Principal	R\$ 700,00	15
	Lote II - Cota Reservada	R\$ 700,00	15
Cereais	Lote III - Cota Principal	R\$ 300,00	02
	Lote IV - Cota Reservada	R\$ 300,00	02
Carnes, frangos, peixes e ovos	Lote V - Cota Principal	R\$ 500,00	02
	Lote VI - Cota Reservada	R\$ 500,00	02
Frutas, hortaliças e laticínios	Lote VII - Cota Principal	R\$ 500,00	02
	Lote VIII - Cota Reservada	R\$ 500,00	02
Polpa de frutas	Lote IX - Cota Exclusiva	R\$ 200,00	02

- 9.2.** O fornecimento do(s) produto(s) será feito segundo as informações contidas na ordem de fornecimento, a qual indicará a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

- Termo de referência para registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 9.9. São de responsabilidade da FORNECEDORA as condições de conservação dos materiais até sua entrega, abrangendo inclusive o estado e resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.
- 9.10. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) pertinentes ao tipo de objeto.
- 9.11. Deverão constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante, distribuidor ou importador, procedência, nº do lote, quando houver, prazo de validade.
- 9.12. Os materiais adquiridos poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante do TJCE, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.
- 9.13. A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da FORNECEDORA, o TJCE poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise e solicitar análise técnica por especialista.
 - 9.13.1. Caso o material ofertado apresente suspeita de irregularidade, a FORNECEDORA deverá arcar com os custos da análise, sem prejuízo da abertura de processo para penalização e mesmo instrução de extinção do contrato.
 - 9.13.2. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, indicarem diferenças das especificações prometidas pelo fabricante.

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DA FORNECEDORA – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

- 10.1. O preço fixado na ata de registro de preços para o fornecimento do objeto se refere à execução com a máxima qualidade. Portanto, a execução contratual que atinja os objetivos contratados sem a máxima qualidade e não atendimento pleno das metas do fornecimento, importará pagamento proporcional pelo realizado, seguindo os critérios deste instrumento.
- 10.2. Tais ajustes visam assegurar o recebimento dos objetos, mesmo diante de eventuais imperfeições, com a dedução prevista no artigo 144 da Lei nº 14.133/21, promovendo-se pagamento proporcional ao realizado, de modo a evitar superfaturamento e locupletamento.
- 10.3. Entretanto, eventuais falhas e descumprimentos contratuais verificados, seja por não estarem nas faixas de admissibilidade dos instrumentos de medição de resultados, serão devidamente apurados em processos administrativos próprios, podendo resultar em aplicação de penalidade, sem prejuízo de possível cancelamento da ata de registro de preços.

Indicador

-Entrega tempestiva dos materiais -	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado
Meta	Entregar/receber 100% da quantidade solicitada dentro do prazo estipulado pelo TJCE.
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento e Documento com o registro da entrega
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória dos eventos de pedido e de entrega
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias decorridos) = (Data de entrega) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais até o término do expediente administrativo. ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/09/2023, com a entrega dos insumos realizada em 22/09/2023, o cálculo será: (22/09/2023- 01/09/2023 = 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido neste instrumento, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor empenhado b) Atraso de até 5 dias: valor base de 99% do valor do(s) item(ns) c) Atraso entre 5 e 10 dias: valor base de 97% do valor do(s) item(ns) d) Atraso acima de 10 dias: valor base máximo de 95% do valor do(s) item(ns) e abertura de processo administrativo para possível aplicação adicional de penalidade.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue pontual, mas parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida. As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto, pois se trata de admitir o recebimento em atraso de até 10 (dez) dias, glosando/descontando as estimadas perdas operacionais do período, mas considerado admissível este adicional limitado de tempo, apenas com efeitos pecuniários.

	Eventuais atrasos justificados pela FORNECEDORA e aceitos pela equipe de fiscalização não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento por realização de glosa.
--	--

11. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA EM RELAÇÃO AO OBJETO

11.1. A FORNECEDORA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão ao menos as indicações referentes a: número de empenho, número do processo, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 11.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), reconhecendo desde já a aplicabilidade desta legislação específica no fornecimento detalhado neste instrumento;
- 11.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.4.** Comunicar ao TJCE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.5.** Garantir que o insumo fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o TJCE, caso ele não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos;
- 11.1.6.** Efetuar a troca do produto, caso ele deteriore, mesmo em condições ambientais adequadas de estocagem;
- 11.1.7.** Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na quantidade solicitada;
- 11.1.8.** Assumir toda a responsabilidade pelos custos diretos e indiretos, encargos/tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, adicionais de insalubridade, periculosidade, taxas, taxas de administração, fretes, carga e descarga, seguros, deslocamentos de pessoal, embalagem, validade/e ou garantia, contribuições fiscais e parafiscais, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a entrega dos materiais;
- 11.1.9.** Atender prontamente o representante do TJCE com vista às substituições dos materiais que tenham sido recusados pela Administração;
- 11.1.10.** Manter à frente pessoa qualificada, para representá-lo junto à fiscalização;

- 11.1.11.** Fornecer os materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;
- 11.1.12.** Todos os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados e transportados as boas práticas de manipulação de alimentos de modo que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor, devendo o fornecedor seguir, ainda, as seguintes instruções:
- 11.1.12.1.** utilizar veículos de transporte de alimentos fechados, protegidos da incidência de raios solares, em perfeito estado de conservação e higiene, para que possam garantir a ausência de vetores de pragas urbanas ou evidência de suas presenças, como fezes, ninhos e outros. As cabines dos veículos devem ser isoladas da parte do transporte de alimentos, não sendo permitido manter ou transportar nelas outros alimentos ou substâncias estranhas que possam provocar contaminação, nem, tampouco, animais;
- 11.1.12.2.** desinfetar periodicamente os materiais utilizados para proteção e fixação das cargas (cordas, plásticos e outros acessórios), de modo que estes não constituam fontes de contaminação;
- 11.1.12.3.** transportar os alimentos sobre prateleiras ou estrados fabricados em material lavável, de modo a evitar contato com o piso de veículo, de modo a reduzir os riscos de contaminação e danos físicos.
- 11.1.13.** As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.
- 11.1.14.** Quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
- 11.1.14.1.** Isentos de substâncias terrosas;
- 11.1.14.2.** Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 11.1.14.3.** Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- 11.1.14.4.** Sem umidade externa anormal;
- 11.1.14.5.** Isentos de odor e sabor estranhos;
- 11.1.14.6.** Embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- 11.1.14.7.** Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.
- 11.1.15.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro de preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e

responder por danos causados diretamente a terceiros ou ao TJCE, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

11.1.15.1. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade do TJCE ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pelo TJCE e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias adequadas para o preparo e consumo.

11.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

11.1.17. A fornecedora deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o produto ou atividade demandar, durante toda a prestação dos serviços, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

12. OBRIGAÇÕES DO TJCE EM RELAÇÃO AO OBJETO

12.1. O TJCE deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos e ainda:

12.1.1. Prestar à FORNECEDORA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento respectivo;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.3. Viabilizar local para entrega, teste ou instalação, o que couber segundo o tipo de fornecimento.

13. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) do Contrato, que manterão comunicação com o representante indicado pela FORNECEDORA.

13.2. A FORNECEDORA designará formalmente o representante da empresa, na forma do modelo do Anexo III – Termo de Nomeação de Preposto.

13.3. As comunicações entre o TJCE e a FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica e concentradamente pelo representante legal ou preposto.

13.4. A fiscalização poderá ser efetivada por amostragem e com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem a ata de registro de preços como um todo.

13.5. A fiscalização da execução será efetuada pelo fiscal técnico, que acompanhará a entrega e exigirá que sejam cumpridas todas as exigências relacionadas ao fornecimento, de modo a assegurar os melhores resultados para o TJCE.

13.6. A fiscalização técnica deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), a qualidade e condições da entrega e recebimento dos objetos, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

13.7. A fiscalização técnica deve monitorar a qualidade dos objetos entregues, devendo intervir para requerer à FORNECEDORA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8. A conformidade do material/técnica/equipamento e sua aplicação no fornecimento será verificada mediante exigência de documentos comprobatórios e evidências da FORNECEDORA, para confrontar com a proposta e detalhamentos deste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades, especificações técnicas e datas de entrega.

13.9. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou não, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TJCE ou de seus agentes.

13.10. A fiscalização do TJCE anotar no histórico da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, podendo exigir da FORNECEDORA acompanhamento e participação nos registros.

13.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção, sem prejuízo de promover o sancionamento.

14. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

14.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal da ata de registro de preços, às custas da FORNECEDORA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14.2. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé da FORNECEDORA, condições inadequadas

2947

2947

2947

2947

2947

2947

2947

2947

2947

2947

no Anexo V – Termo de Recebimento Definitivo e é condição para iniciar a contagem do prazo de pagamento.

- 14.4.5. O gestor da ata de registro de preços analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à FORNECEDORA, por escrito, as respectivas correções.
- 14.4.6. Pode a carga ser recusada integral ou parcialmente, a critério do TJCE, e toda informação divergente do contrato e fato gerador para a recusa será formalmente registrada e comunicada à FORNECEDORA.
- 14.4.7. A recusa da nota fiscal poderá ser feita devido à ausência de documentação exigível, negação por parte da FORNECEDORA sobre a troca parcial, negação de emissão de cartas de correção e de compromisso de troca de material, ou mesmo por conta de demais não conformidades ocorridas durante as etapas do processo de recebimento que não recebam pronta correção pela FORNECEDORA.
- 14.4.8. Em caso de recebimento parcial da nota fiscal, poderá disponibilizar o material parcialmente recebido e atestado para utilização. Contudo, será estabelecido um prazo à FORNECEDORA para solução do problema. Caso a FORNECEDORA não resolva a questão até o prazo estipulado, que poderá ser equivalente ao prazo regular de entrega do item, o TJCE procederá com a instrução de pagamento da nota fiscal à FORNECEDORA, com a glosa referente aos quantitativos e/ou produtos não entregues ou não conformes.
- 14.4.9. Pode, contudo, o TJCE preferir devolver toda a carga recebida, quando faltar parte do pedido ou houver inconformidades com parte dos itens, sendo certo que o recebimento parcial é faculdade e não obrigação do TJCE.
- 14.4.10. Para solução do problema, como melhores práticas, a FORNECEDORA poderá entregar o material correto através de nota de simples remessa ou apresentar nota fiscal de devolução dos materiais e/ou quantidades não conformes da carga inicial. Caso a FORNECEDORA se negue a entregar a nota fiscal de devolução, a glosa é suficiente para solução da situação.

15. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, desde que apresentada anteriormente a respectiva nota fiscal, devidamente atestada, e manutenção da validade das certidões exigidas para contratação.

15.2. Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou

apresente justificativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

15.3. Persistindo a irregularidade, o TJCE poderá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do empenho, bem como a possibilidade de contratação de remanescente.

15.4. Todos os atos deverão constar nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à FORNECEDORA o acesso e a ampla defesa.

15.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelado o empenho com a FORNECEDORA inadimplente.

15.6. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do TJCE conforme sua indicação, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

15.7. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações assumidas.

15.8. O TJCE não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro custo não previsto na proposta.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

16.1. Critério de Julgamento da Proposta

16.1.1. A FORNECEDORA será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

16.2. Será exigido da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a comprovação e manutenção das seguintes **QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS**:

16.2.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

16.2.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**;

16.2.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

16.2.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =		ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
SG =		ATIVO TOTAL	
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
LC =		ATIVO CIRCULANTE	

		PASSIVO CIRCULANTE	
--	--	--------------------	--

16.2.3.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

16.2.3.3. Patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação;

16.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

16.2.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação mediante substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

16.2.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

16.2.7. Os índices financeiros solicitados acima são usualmente exigidos em certames licitatórios, portanto, a adoção dos índices não viola o caráter competitivo do certame, uma vez que não se vinculam à rentabilidade ou lucratividade dos licitantes, prestando-se tão somente à aferição da equilibrada situação financeira, constituindo-se em segurança para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na futura execução do contrato, sendo compatíveis com a complexidade exigida no objeto.

16.3. Será exigido da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a comprovação e manutenção das seguintes **QUALIFICAÇÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS**:

16.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos quantitativos dos lotes que compõem o objeto deste termo de referência.

16.3.1.1. O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter:

16.3.1.1.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição (CNPJ, endereço e contato);

16.3.1.1.2. Local e data de emissão;

16.3.1.1.3. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado.

16.3.1.2. Para efeito de aferição do percentual estipulado, serão aceitos os somatórios de atestados de capacidade técnica expedidos em nome da empresa licitante.

16.3.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

16.3.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.4. Durante o certame, poderão ser requeridos documentos comprobatórios das informações constantes no(s) atestado(s) de capacidade técnica. Considerar-se-ão documentos hábeis:

16.4.1. Cópias de atas de registros de preços e/ou contratos, caso o emitente seja órgão público;

16.4.2. Cópias de notas fiscais, caso o emitente seja empresa privada ou de economia mista.

17. AMOSTRAS

17.1. As empresas(s) participante(s), primeira(s) classificada(s) provisoriamente, bem como aquelas que vierem a ser convocadas pelo Pregoeiro, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar catálogos/folders ou outro documento oficial do fabricante dos produtos propostos, em língua portuguesa, padrão gramatical do Brasil.

17.1.1. O prazo de entrega dos catálogos/folders ou outro documento oficial do fabricante é de 08 (oito) dias corridos contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados, conforme abaixo:

17.1.2. Para os lotes I e II: A empresa deverá enviar as amostras dos produtos;

17.1.3. Para os lotes III, IV, V, VI, VII, VIII e XI: a empresa deverá enviar catálogos/folders ou outro documento oficial do fabricante dos produtos.

17.1.4. Enquanto não expirado o prazo para entrega do(s) catálogo(s), folder(es) ou outro documento oficial do fabricante, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

17.2. Havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material apresentado por meio de catálogo(s), folder(es) ou outro documento oficial do fabricante o TJCE se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

17.3. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição.

- 17.4. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis/corridos contados da data da solicitação, a qual será realizada exclusivamente pelo Pregoeiro, por meio do sistema do Banco do Brasil.
- 17.5. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite do TJCE.
- 17.6. As amostras deverão ser entregues na Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no endereço Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/Ce – CEP: 60.812-230. Coordenadora da Creche Escola do Poder Judiciário: (85) 3273-1479 / (85) 3273-3311.
- 17.7. O serviço de entrega das amostras deverá observar as mesmas características e condições sanitárias definidas para os fornecimentos, inclusive as boas práticas de manuseio de alimentos, sob pena de desclassificação.
- 17.8. As avaliações das amostras serão realizadas pelo profissional da área de nutrição da Creche Escola do Poder Judiciário. Tais análises, consistirão na verificação dos produtos em face das especificações expressas no Anexo I deste Termo de Referência. As amostras, a critério do profissional de nutrição, poderão ser utilizadas no preparo de refeições.
- 17.9. A reprovação das amostras implicará a desclassificação da empresa participante. As amostras rejeitadas, caso não tenham sido utilizadas no preparo de refeições, por se tratarem de itens perecíveis, deverão ser recolhidas pelo respectivo licitante, sob suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da liberação pela Creche Escola. Findo o prazo sem manifestação do licitante, as amostras serão incorporados ao estoque deste Tribunal de Justiça, ou doados a uma instituição de caridade, ou, se impróprios ao consumo, encaminhadas à Vigilância Sanitária para inutilização nos termos legais.
- 17.10. A quantidade das amostras deverá ser de 01 (uma) unidade do objeto solicitado, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada.
- 17.11. Caso necessário, o TJCE se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.
- 17.12. As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:
- 17.12.1. Descrição do objeto entre para a amostra, além dos dados completos da referida amostra;
 - 17.12.2. Licitação: número da licitação e do item a que se refere;
 - 17.12.3. FORNECEDORA: nome, telefone e e-mail;
 - 17.12.4. Representante: nome, telefone e e-mail.

- 17.13.** As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.
- 17.14.** Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente, a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico cpl@tjce.jus.br o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.
- 17.15.** O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:
- 17.15.1.** Nome da empresa;
 - 17.15.2.** CNPJ;
 - 17.15.3.** Itens enviados;
 - 17.15.4.** Endereço de destino;
 - 17.15.5.** Telefone para contato;
 - 17.15.6.** Número do Pregão;
 - 17.15.7.** Data do envio.
- 17.16.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 17.16.1.** Conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas;
 - 17.16.2.** Desempenho técnico, tais como:
 - 17.16.2.1.** Atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização.
- 17.17.** O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.
- 17.18.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo TJCE e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.
- 17.19.** Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.
- 17.20.** As amostras, quando solicitadas e recebidas, terão caráter de doação, de modo a não gerar dívida do TJCE ou encarecer o contrato.
- 17.21.** As amostras colocadas recebidas serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.
- 17.22.** As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.
- 17.23.** A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- 18.1.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3.** der causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 18.1.5.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 18.1.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 18.2.1.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 18.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 18.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 deste Contrato, bem como nas alíneas 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 18.2.4.** Multa:
 - 18.2.4.1.** Moratória: nos termos do artigo 162, caput e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21, a ser aplicada à fornecedora no valor percentual correspondente na tabela abaixo:

ITEM	OCORRÊNCIA		CORRESPONDÊNCIA
1	Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 04 (quatro) dias corridos na entrega dos produtos	0,5% sobre o valor da nota de empenho / por dia de atraso
2		Atraso injustificado por mais de 04 (quatro) dias corridos na entrega do material	0,5% sobre o valor da nota de empenho / por dia de atraso

4949

18.2.4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

18.4. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133, de 2021);

Termo de referência para registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

19. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Para Órgão Gerenciador realizar manifestação sobre a possibilidade de adesão, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços deverão encaminhar Ofício de solicitação através do novo Portal de Atendimento do Tribunal de Justiça ou e-mail do Serviço de Administração do Protocolo, endereçado ao Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes informações/documentos:

- 19.1.1.** nº do pregão eletrônico, nº da ata de registro de preços, especificação técnica do item na ARP, marca, modelo, fabricante, quantidade solicitada, valor unitário e valor total da solicitação;
- 19.1.2.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 19.1.3.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 19.1.4.** aceitação prévia do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços. Caberá ao fornecedor observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

19.3. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata:

- 19.3.1.** o prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;
- 19.3.2.** compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. I. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

- 49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.fundaj.gov.br/fundaj/validar.asp> e o código 5WA4C2V2.

- 49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/portal/verificar> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/portal/verificar> e o código 5WA4C2V2.

49 O original deste documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo, para análise e emissão de parecer. Para verificação a autenticidade dos dados apresentados, acesse o site <http://portal.imlato.org.br/pt-br/assessoria-legal/nao-credenciais> e o código 5WA4C2V2.

ANEXO I – FORMAÇÃO DOS LOTES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTES 1 e 2 - COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA - CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	LOTE 1 - COTA PRINCIPAL			LOTE 2 – COTA RESERVADA		
					QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL , ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AÇÚCAR CRISTAL	NÃO ESPECIFICADO	QUILO	6.000	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00	2.000	R\$ 5,53	R\$ 11.060,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ADOÇANTE	NÃO ESPECIFICADO	CAIXA	900	R\$ 17,63	R\$ 15.867,00	300	R\$ 17,63	R\$ 5.289,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES : ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAFÉ	NÃO ESPECIFICADO	PACOTE	15.000	R\$ 14,13	R\$ 211.950,00	5.000	R\$ 14,13	R\$ 70.650,00

ANEXO I – FORMAÇÃO DOS LOTES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTES 3 e 4 - COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA – CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	LOTE 3 - COTA PRINCIPAL			LOTE 4 – COTA RESERVADA		
					QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ACHOCOLATADO EM PÓ	NESTLÉ OU PEPSICO (TODDY)	LATA	113	R\$ 10,33	R\$ 1.167,29	37	R\$ 10,33	R\$ 382,21
2	CHOCOLATE EM PÓ, SOLUVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G. ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSO EM FORTALEZA-CE	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL	NESTLÉ	CAIXA	68	R\$ 16,15	R\$ 1.098,20	22	R\$ 16,15	R\$ 355,30
3	AÇÚCAR DEMERARA, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AÇÚCAR DEMERARA	NATIVE OU UNIÃO	QUILO	375	R\$ 9,46	R\$ 3.547,50	125	R\$ 9,46	R\$ 1.182,50
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AMIDO DE MILHO	MAISENA OU KIMIMO	CAIXA	98	R\$ 13,26	R\$ 1.299,48	32	R\$ 13,26	R\$ 424,32
5	ARROZ INTEGRAL,, EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ARROZ INTEGRAL	CAMIL OU TIO JOÃO	QUILO	188	R\$ 11,13	R\$ 2.092,44	62	R\$ 11,13	R\$ 690,06
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I, EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ARROZ AGULHINHA	CAMIL OU TIO JOÃO	QUILO	1.275	R\$ 7,69	R\$ 9.804,75	425	R\$ 7,69	R\$ 3.268,25
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AVEIA EM FLOCOS FINOS	QUAKER OU NESTLE	CAIXA	195	R\$ 7,54	R\$ 1.470,30	65	R\$ 7,54	R\$ 490,10
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AVEIA EM FLOCOS	QUAKER OU NESTLE	CAIXA	195	R\$ 5,63	R\$ 1.097,85	65	R\$ 5,63	R\$ 365,95

9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	AZEITE DE OLIVA	ANDORINHA OU NOVA OLIVA	UNIDADE	195	R\$ 43,97	R\$ 8.574,15	65	R\$ 43,97	R\$ 2.858,05
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE LEITE	RICHESTER OU FORTALEZA	PACOTE	338	R\$ 5,69	R\$ 1.923,22	112	R\$ 5,69	R\$ 637,28
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	CAMIL OU JASMINE	PACOTE	563	R\$ 10,00	R\$ 5.630,00	187	R\$ 10,00	R\$ 1.870,00
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA	CEREALE OU NESFIT	PACOTE	338	R\$ 7,38	R\$ 2.494,44	112	R\$ 7,38	R\$ 826,56
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE AVEIA E MEL	RICHESTER OU CEREALE	PACOTE	285	R\$ 7,90	R\$ 2.251,50	95	R\$ 7,90	R\$ 750,50
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, CHIA E LINHAÇA	CAMIL OU JASMINE	PACOTE	563	R\$ 11,64	R\$ 6.553,32	187	R\$ 11,64	R\$ 2.176,68
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	CASSINI OU QUALITA	PACOTE	469	R\$ 12,76	R\$ 5.984,44	156	R\$ 12,76	R\$ 1.990,56
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGANICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO INTEGRAL	MÃE TERRA	PACOTE	525	R\$ 12,00	R\$ 6.300,00	175	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM. ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	RICHESTER OU FORTALEZA	PACOTE	150	R\$ 7,81	R\$ 1.171,50	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER . EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER	FORTALEZA OU ESTRELA	PACOTE	225	R\$ 6,64	R\$ 1.494,00	75	R\$ 6,64	R\$ 498,00
19	BISCOITO SEQUILHO , SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BISCOITO SEQUILHO SABOR DE LEITE	NAZINHA	PACOTE	150	R\$ 16,03	R\$ 2.404,50	50	R\$ 16,03	R\$ 801,50
20	CEREAL, MATINAL , SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇÚCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	CEREAL MATINAL	NESFIT DA NESTLÉ	PACOTE	450	R\$ 17,93	R\$ 8.068,50	150	R\$ 17,93	R\$ 2.689,50
21	CEREAL, MATINAL , SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	CEREAL MATINAL	SUCRILHOS KELLOG'S OU NESTLÉ	PACOTE	38	R\$ 21,96	R\$ 834,48	12	R\$ 21,96	R\$ 263,52

35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BENTA OU FINNA	QUILO	225	R\$ 6,97	R\$ 1.568,25	75	R\$ 6,97	R\$ 522,75
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DONA BENTA OU FINNA	QUILO	68	R\$ 7,82	R\$ 531,76	22	R\$ 7,82	R\$ 172,04
37	FEIJÃO DO TIPO 1 CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FEIJÃO CARIOQUINHA	KICALDO OU CAMIL OU URBANO	QUILO	285	R\$ 10,83	R\$ 3.086,55	95	R\$ 10,83	R\$ 1.028,85
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FEIJÃO PRETO	KICALDO OU CAMIL OU URBANO	QUILO	285	R\$ 11,07	R\$ 3.154,95	95	R\$ 11,07	R\$ 1.051,65
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FERMENTO BIOLÓGICO	FLEISCHMANN	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	ROYAL OU DR. OETKER	UNIDADE	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	FÓSFORO DE COZINHA	FIAT LUX	CAIXA	120	R\$ 6,76	R\$ 811,20	40	R\$ 6,76	R\$ 270,40
42	GELATINA SEM SABOR REDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GELATINA SEM SABOR	ROYAL OU DR. OETKER	UNIDADE	143	R\$ 7,48	R\$ 1.069,64	47	R\$ 7,48	R\$ 351,56
43	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS 100% FRUTA	QUEENSBERRY	UNIDADE	285	R\$ 25,65	R\$ 7.310,25	95	R\$ 25,65	R\$ 2.436,75
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES , NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	IOGURTE	NESTLE OU BATAVO OU GREGO	POTE	375	R\$ 4,09	R\$ 1.533,75	125	R\$ 4,09	R\$ 511,25
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE , NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	IOGURTE, ZERO LACTOSE	ITAMBÉ	GARRAFA	120	R\$ 18,62	R\$ 2.234,40	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
46	IOGURTE, SABOR MORANGO , NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	IOGURTE	DADONE OU NESTLÉ	GARRAFA	375	R\$ 14,83	R\$ 5.561,25	125	R\$ 14,83	R\$ 1.853,75
47	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LEITE CONDENSANDO	ITAMBÉ OU ITALAC	UNIDADE	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL, ZERO LACTOSE , UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LEITE ZERO LACTOSE	BETÂNIA, ITAMBÉ OU ITALAC	UNIDADE	563	R\$ 10,20	R\$ 5.742,60	187	R\$ 10,20	R\$ 1.907,40

49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LEITE TIPO INTEGRAL	BETÂNIA, ITAMBÉ OU ITALAC	UNIDADE	900	R\$ 7,05	R\$ 6.345,00	300	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO	URBANO	UNIDADE	450	R\$ 8,77	R\$ 3.946,50	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	ESTRELA	UNIDADE	469	R\$ 6,71	R\$ 3.146,99	156	R\$ 6,71	R\$ 1.046,76
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ESTRELA	UNIDADE	488	R\$ 5,08	R\$ 2.479,04	162	R\$ 5,08	R\$ 822,96
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL	EXCELSA	UNIDADE	338	R\$ 8,70	R\$ 2.940,60	112	R\$ 8,70	R\$ 974,40
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	URBANO	UNIDADE	450	R\$ 7,90	R\$ 3.555,00	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
55	MANTEIGA COM SAL,DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MANTEIGA COM SAL	ITAMBÉ, BETÂNIA,CAMPO NESA	UNIDADE	469	R\$ 28,64	R\$ 13.432,16	156	R\$ 28,64	R\$ 4.467,84
56	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTROL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MILHO DE PIPOCA	YOKI	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
57	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MOLHO DE SOJA	SAKURA	UNIDADE	285	R\$ 6,34	R\$ 1.806,90	95	R\$ 6,34	R\$ 602,30
58	OREGANO, EMBALAGEM NA ÍNTEGRA,COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ORÉGANO	KITANO E ISHASHI	GRAMATUR A	1.500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00	500	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLASTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	ÓLEO VEGETAL	SINHÁ OU LIZA	UNIDADE	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA, TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G, . VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PÃO BISNAGUINHA,SEM OVOS E LACTOSE	PLUS VITA	PACOTE	510	R\$ 13,76	R\$ 7.017,60	170	R\$ 13,76	R\$ 2.339,20
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PÃO DE FORMA SEM CASCA	ROMANA OU PANE VITA	PACOTE	510	R\$ 13,16	R\$ 6.711,60	170	R\$ 13,16	R\$ 2.237,20
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G, . VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PÃO DE LITE TIPO MINI HAMBÚRGUER	PANE VITA	PACOTE	510	R\$ 10,62	R\$ 5.416,20	170	R\$ 10,62	R\$ 1.805,40

63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PÃO DE LEITE TIPO MINI HOTDOG	PANE VITA	PACOTE	450	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	FORNO DE MINAS OU RAINHA	QUILO	450	R\$ 23,12	R\$ 10.404,00	150	R\$ 23,12	R\$ 3.468,00
65	SAL IODADO, REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	SAL IODADO	MAR E SOL OU LEBRE	QUILO	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
66	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	VINAGRE	CASTELO OU QUALITÁ	UNIDADE	188	R\$ 7,13	R\$ 1.340,44	62	R\$ 7,13	R\$ 442,06
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 224.280,23			R\$ 74.598,22		
VALOR GLOBAL					R\$ 298.878,45					

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Creche Escola do Poder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/Ce – CEP: 60.812-230. Coordenadora da Creche Escola do Poder Judiciário: (85) 3273-1479 / (85) 3273-3311
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 300,00 (trezentos reais).

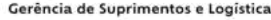


ANEXO I – FORMAÇÃO DOS LOTES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTES 5 e 6 - COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA – CARNES, FRANGOS, PEIXE E OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	LOTE 5 - COTA PRINCIPAL			LOTE 6 – COTA RESERVADA		
					QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA, ALCATRA, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, ALCATRA	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	450	R\$ 51,36	R\$ 23.112,00	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	450	R\$ 54,10	R\$ 24.345,00	150	R\$ 54,10	R\$ 8.115,00
3	CARNE BOVINA, LAGARTO, SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, LAGARTO	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	450	R\$ 53,11	R\$ 23.899,50	150	R\$ 53,11	R\$ 7.966,50
4	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, PATINHO	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	450	R\$ 52,27	R\$ 23.521,50	150	R\$ 52,27	R\$ 7.840,50
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, MÚSCULO	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	585	R\$ 44,03	R\$ 25.757,55	195	R\$ 44,03	R\$ 8.585,85
6	COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO	SEARA	QUILO	750	R\$ 21,17	R\$ 15.877,50	250	R\$ 21,17	R\$ 5.292,50
7	OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	OVOS DE GALINHA	TIJUCA	BANDEJA	135	R\$ 22,78	R\$ 3.075,30	45	R\$ 22,78	R\$ 1.025,10
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO	FRIATO	QUILO	750	R\$ 20,50	R\$ 15.375,00	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00

9	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CARNE BOVINA, CONTRA-FILÉ	BOI&CIA OU IMPERIO DA CARNE	QUILO	375	R\$ 52,01	R\$ 19.503,75	125	R\$ 52,01	R\$ 6.501,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 174.467,10			R\$ 58.155,70		
VALOR GLOBAL					R\$ 232.622,80					
OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)										
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS		Creche Escola do Poder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/Ce – CEP: 60.812-230. Coordenadora da Creche Escola do Poder Judiciário: (85) 3273-1479 / (85) 3273-3311								
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS		02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento								
ORDENS DE FORNECIMENTO		As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).								



31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MAMÃO	CEASA	QUILO	338	R\$ 8,82	R\$ 2.981,16	112	R\$ 8,82	R\$ 987,84
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MANGA TOMMY	CEASA	QUILO	563	R\$ 10,50	R\$ 5.911,50	187	R\$ 10,50	R\$ 1.963,50
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MELANCIA	CEASA	QUILO	675	R\$ 8,14	R\$ 5.494,50	225	R\$ 8,14	R\$ 1.831,50
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MELÃO	CEASA	QUILO	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	MORANGO	CEASA	QUILO	143	R\$ 27,43	R\$ 3.922,49	47	R\$ 27,43	R\$ 1.289,21
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PERA	CEASA	QUILO	300	R\$ 15,72	R\$ 4.716,00	100	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PIMENTÃO	CEASA	QUILO	450	R\$ 11,42	R\$ 5.139,00	150	R\$ 11,42	R\$ 1.713,00
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE.	CEASA	QUILO	68	R\$ 65,92	R\$ 4.482,56	22	R\$ 65,92	R\$ 1.450,24
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUEIJO TIPO COALHO	CEASA	QUILO	150	R\$ 43,90	R\$ 6.585,00	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
40	RUCULA, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RUCULA	CEASA	UNIDADE	141	R\$ 10,04	R\$ 1.415,64	47	R\$ 10,04	R\$ 471,88
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	REPOLHO	CEASA	QUILO	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	REPOLHO ROXO	CEASA	QUILO	188	R\$ 9,97	R\$ 1.874,36	62	R\$ 9,97	R\$ 618,14
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	TANGERINA	CEASA	QUILO	375	R\$ 11,42	R\$ 4.282,50	125	R\$ 11,42	R\$ 1.427,50
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	TOMATE-CEREJA	CEASA	QUILO	210	R\$ 16,60	R\$ 3.486,00	70	R\$ 16,60	R\$ 1.162,00
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	TOMATE	CEASA	QUILO	525	R\$ 10,21	R\$ 5.360,25	175	R\$ 10,21	R\$ 1.786,75
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON	CEASA	QUILO	375	R\$ 15,74	R\$ 5.902,50	125	R\$ 15,74	R\$ 1.967,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 167.827,56			R\$ 55.794,76		
VALOR GLOBAL					R\$ 223.622,32					

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Creche Escola do Poder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/Ce – CEP: 60.812-230. Coordenadora da Creche Escola do Poder Judiciário: (85) 3273-1479 / (85) 3273-3311
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA		
					QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE ACEROLA	PURA	QUILO	313	R\$ 14,76	R\$ 4.619,88
2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE CAJÁ	PURA	QUILO	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE CAJU	PURA	QUILO	375	R\$ 17,73	R\$ 6.648,75
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE GOIABA	PURA	QUILO	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE GRAVIOLA	PURA	QUILO	375	R\$ 19,20	R\$ 7.200,00
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE MANGA	PURA	QUILO	375	R\$ 17,13	R\$ 6.423,75
7	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE MARACUJÁ	PURA	QUILO	375	R\$ 19,60	R\$ 7.350,00
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE ABACAXI	PURA	QUILO	313	R\$ 19,52	R\$ 6.109,76
9	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE TANGERINA	PURA	QUILO	375	R\$ 14,89	R\$ 5.583,75
10	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	POLPA DE UVA	PURA	QUILO	375	R\$ 15,22	R\$ 5.707,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 61.418,39		
VALOR GLOBAL					R\$ 61.418,39		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Creche Escola do Poder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/Ce – CEP: 60.812-230. Coordenadora da Creche Escola do Poder Judiciário: (85) 3273-1479 / (85) 3273-3311
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais).

NATUREZA	LOTES	VALORES
CAFÉ, AÇUCAR, ADOÇANTE E CHÁS	1	R\$ 271.932,00
	2	R\$ 90.644,00
CEREAIS	3	R\$ 224.280,23
	4	R\$ 74.598,22
CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS	5	R\$ 174.467,10
	6	R\$ 58.155,70
FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS	7	R\$ 167.827,56
	8	R\$ 55.794,76
POLPA DE FRUTAS	LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA	R\$ 61.418,39
VALOR GLOBAL R\$		R\$ 1.179.117,96



9	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	260	R\$ 43,97	R\$ 11.432,20	260	R\$ 11.432,20
10	BISCOITO DE LEITE	PACOTE	450	R\$ 5,69	R\$ 2.560,50	450	R\$ 2.560,50
11	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	PACOTE	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00	750	R\$ 7.500,00
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA	PACOTE	450	R\$ 7,38	R\$ 3.321,00	450	R\$ 3.321,00
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL	PACOTE	380	R\$ 7,90	R\$ 3.002,00	380	R\$ 3.002,00
14	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL,CHIA E LINHAÇA	PACOTE	750	R\$ 11,64	R\$ 8.730,00	750	R\$ 8.730,00
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	PACOTE	625	R\$ 12,76	R\$ 7.975,00	625	R\$ 7.975,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO INTEGRAL	PACOTE	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	700	R\$ 8.400,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	200	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00	200	R\$ 1.562,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER	PACOTE	300	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00	300	R\$ 1.992,00
19	BISCOITO SEQUILHO SABOR DE LEITE	PACOTE	200	R\$ 16,03	R\$ 3.206,00	200	R\$ 3.206,00
20	CEREAL MATINAL	PACOTE	600	R\$ 17,93	R\$ 10.758,00	600	R\$ 10.758,00
21	CEREAL MATINAL	PACOTE	50	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00	50	R\$ 1.098,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL	PACOTE	500	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00	500	R\$ 4.255,00
23	CHOCOLATE 70% CACAU	BARRA	70	R\$ 10,23	R\$ 716,10	70	R\$ 716,10
24	CHOCOLATE ZERO LACTOSE	BARRA	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90	30	R\$ 699,90
25	CHOCOLATE AO LEITE	BARRA	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50	50	R\$ 903,50
26	COLORÍFICO	UNIDADE	750	R\$ 3,36	R\$ 2.520,00	750	R\$ 2.520,00
27	CREME DE RICOTA	UNIDADE	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00	500	R\$ 4.850,00
28	CREME DE LEITE	UNIDADE	360	R\$ 6,40	R\$ 2.304,00	360	R\$ 2.304,00
29	DOCE DE BANANA	UNIDADE	200	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00	200	R\$ 2.484,00
30	DOCE DE GOIABA	UNIDADE	400	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00	400	R\$ 2.976,00
31	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	400	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00	400	R\$ 2.980,00
32	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	270	R\$ 9,79	R\$ 2.643,30	270	R\$ 2.643,30
33	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO	UNIDADE	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00	400	R\$ 2.288,00
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO	QUILO	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	100	R\$ 1.250,00
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00	300	R\$ 2.091,00
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	90	R\$ 7,82	R\$ 703,80	90	R\$ 703,80
37	FEIJÃO CARIOQUINHA	QUILO	380	R\$ 10,83	R\$ 4.115,40	380	R\$ 4.115,40
38	FEIJÃO PRETO	QUILO	380	R\$ 11,07	R\$ 4.206,60	380	R\$ 4.206,60
39	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00	40	R\$ 640,00
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	UNIDADE	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00	80	R\$ 628,00
41	FÓSFORO DE COZINHA	CAIXA	160	R\$ 6,76	R\$ 1.081,60	160	R\$ 1.081,60
42	GELATINA SEM SABOR	UNIDADE	190	R\$ 7,48	R\$ 1.421,20	190	R\$ 1.421,20
43	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS 100% FRUTA	UNIDADE	380	R\$ 25,65	R\$ 9.747,00	380	R\$ 9.747,00
44	IOGURTE	POTE	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00	500	R\$ 2.045,00
45	IOGURTE, ZERO LACTOSE	GARRAFA	160	R\$ 18,62	R\$ 2.979,20	160	R\$ 2.979,20
46	IOGURTE	GARRAFA	500	R\$ 14,83	R\$ 7.415,00	500	R\$ 7.415,00
47	LEITE CONDENSANDO	UNIDADE	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00	200	R\$ 1.820,00
48	LEITE ZERO LACTOSE	UNIDADE	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00	750	R\$ 7.650,00
49	LEITE TIPO INTEGRAL	UNIDADE	1200	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00	1.200	R\$ 8.460,00

44	TOMATE-CEREJA	QUILO	280	R\$ 16,60	R\$ 4.648,00	280	R\$ 4.648,00
45	TOMATE	QUILO	700	R\$ 10,21	R\$ 7.147,00	700	R\$ 7.147,00
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON	QUILO	500	R\$ 15,74	R\$ 7.870,00	500	R\$ 7.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.622,32		R\$ 223.622,32

LOTE IX - COTA EXCLUSIVA – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2º GRAU			TOTAL A LICITAR	VALOR GLOBAL
			QUANTIDADE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	POLPA DE ACEROLA	QUILO	313	R\$ 14,76	R\$ 4.619,88	313	R\$ 4.619,88
2	POLPA DE CAJÁ	QUILO	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50	375	R\$ 7.087,50
3	POLPA DE CAJU	QUILO	375	R\$ 17,73	R\$ 6.648,75	375	R\$ 6.648,75
4	POLPA DE GOIABA	QUILO	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50	375	R\$ 4.687,50
5	POLPA DE GRAVIOLA	QUILO	375	R\$ 19,20	R\$ 7.200,00	375	R\$ 7.200,00
6	POLPA DE MANGA	QUILO	375	R\$ 17,13	R\$ 6.423,75	375	R\$ 6.423,75
7	POLPA DE MARACUJÁ	QUILO	375	R\$ 19,60	R\$ 7.350,00	375	R\$ 7.350,00
8	POLPA DE ABACAXI	QUILO	313	R\$ 19,52	R\$ 6.109,76	313	R\$ 6.109,76
9	POLPA DE TANGERINA	QUILO	375	R\$ 14,89	R\$ 5.583,75	375	R\$ 5.583,75
10	POLPA DE UVA	QUILO	375	R\$ 15,22	R\$ 5.707,50	375	R\$ 5.707,50
VALOR TOTAL					R\$ 61.418,39		R\$ 61.418,39

VALOR POR GRAU DE JURISDIÇÃO	1º GRAU	2º GRAU	VALOR GLOBAL
	R\$ 186.297,75	R\$ 992.820,21	R\$ 1.179.117,96

ANEXO III – TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato ou Instrumento equivalente nº

Objeto da Demanda:

Por meio deste instrumento, a (nome da contratada) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do/a preposto/a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, para exercer a representação legal junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos dela constantes, debater, ajustar e receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato ou Instrumento equivalente, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder, se defender ou tomar providências, e para representá-la nos demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato ou Instrumento equivalente acima identificado.

Local, DIA de MÊS de ANO

.....
(nome da contratada)
(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)
(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

.....
(nome e assinatura do/a preposto/a)

ANEXO IV – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	XXX
OBJETO DA DEMANDA	XXX
FORNECEDORA	XXX
CNPJ	XXX
Nº DA NE	XXX
Nº DA OF	XXX
DATA DA EMISSÃO	XXX

Por este instrumento, fica registrado que foram recebidos provisoriamente na presente data os seguintes itens descritos abaixo e serão objeto de avaliação técnica quanto à adequação da entrega.

- XXXXXX

- XXXXXX

Ressaltamos que o recebimento definitivo para ateste de recebimento ocorrerá somente após a verificação e confirmação de atendimento dos requisitos e demais condições contratuais, especialmente as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços acima identificada.

Fortaleza, DIA de MÊS de ANO

Nome do Representante do TJCE

Matrícula: xxxxxx

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	XXX
OBJETO DA DEMANDA	XXX
FORNECEDORA	XXX
CNPJ	XXX
Nº DA NE	XXX
Nº DA OF	XXX
DATA DA EMISSÃO	XXX

Por este instrumento, fica registrado que os itens recebidos provisoriamente na data de XX/XX/XXXX correspondentes à ata de registro de preços, nota de empenho e ordem de fornecimento acima identificada(o) atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais não há incidência de descontos por desatendimento dos Instrumentos de Medição de Resultados (IMR), desta forma, não foram identificadas inconformidades que ensejam glosas.

OU

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais há incidência de descontos por desatendimento dos Instrumentos de Medição de Resultados (IMR), foram identificadas inconformidades que ensejam glosas, merecendo aplicação do XXXXX a ser considerado no próximo XXXX, e sanções, que reclamada a instrução em processo administrativo próprio.

Pelo analisado, o valor a liquidar correspondente ao recebimento ora confirmado é de R\$ XX.XXX,XX (XXX).

Fortaleza, DIA de MÊS de ANO

Nome do Representante do TJCE – FISCAL

Matrícula: xxxxx

Caso a movimentação dos itens tenha se dado apenas por nota de simples remessa, AUTORIZA-SE a **FORNECEDORA** apresentar as notas fiscais dos itens ora recebidos em definitivo no valor bruto de R\$ XX.XXX,XX (XXX), merecendo ainda os destaques fiscais impostos.

Nome do Representante do TJCE - Gestor
Matricula: xxxxxx

ANEXO VI – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo: 8516268-54.2024.8.06.0000

Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a fim de atender as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Deficiência na definição da demanda.	Equívoco no levantamento das necessidades internas; falta de conhecimento técnico; informações incompletas. Elaboração deficiente do Termo de Referência.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Promover treinamentos regulares para a equipe responsável pelo levantamento de necessidades e elaboração do Termo de Referência; Estabelecer uma revisão formal desses procedimentos, garantindo que estejam alinhados às melhores práticas e atualizados; Envolver os stakeholders relevantes desde o início do processo para garantir uma compreensão abrangente das necessidades e requisitos.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades pretendidas.	Equipe de Planejamento
Equívoco na definição da equipe de planejamento	Falta de servidores com capacitação específica; Comprometimento na elaboração do ETP e Termo de Referência.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Desenvolver um programa de capacitação regular para os servidores, focado nas habilidades específicas necessárias para a elaboração de ETPs e Termos de Referência; Realizar um mapeamento das competências necessárias para a elaboração dos artefatos.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico e com condições de executar as tarefas pertencentes a esta demanda.	Equipe de Planejamento
Fracasso da Contratação	Desconhecimento do mercado, condições excessivas no Termo de Referência; Comprometimento do desenvolvimento das ações técnicas futuras.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar uma análise detalhada do mercado antes da elaboração do Termo de Referência; Consultar especialistas externos para obter insights sobre as melhores práticas e condições realistas.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiências.	Equipe de Planejamento
Qualidade Insatisfatória dos gêneros alimentícios	Fornecedor não atende às necessidades do órgão.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar consulta prévia ao mercado.	Definir critérios nos estudos técnicos, Termo de Referência e Edital.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Fornecedor Não Confiável	Falta de referências do fornecedor; Instabilidade financeira da empresa fornecedora.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Realizar uma análise detalhada do histórico do fornecedor. Exigir referências comerciais; Verificar a estabilidade financeira por meio de análises de balanços.	Estabelecer contratos flexíveis que permitam a substituição rápida.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Falta de Empenho vigente para liquidação e pagamento à contratada.	Ausência de gerenciamento e controle de orçamento destinado ao contrato; Insatisfação da Contratada; Descumprimento Contratual.	Remota – Valor 1	Baixa – Valor 1	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2	Realizar um planejamento orçamentário detalhado antes da assinatura do contrato; Identificar todas as despesas previstas, incluindo custos diretos e indiretos, para evitar surpresas ao longo da execução do contrato; Garantir que recursos financeiros e humanos sejam alocados de maneira adequada para o gerenciamento do contrato; Evitar sobrecarga de responsabilidades que possam comprometer a efetividade do controle orçamentário.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Prejuízo orçamentário para a Administração	Rescisão Contratual por inexecução do objeto; Prejuízo para a instituição e para o setor demandante.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Garantir que o contrato seja elaborado de maneira clara e detalhada, incluindo todos os requisitos, prazos e expectativas; Especificar claramente os critérios de desempenho e as metas a serem alcançadas.	Avaliar a execução contratual assiduamente.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Variação de Preços no Mercado.	Flutuações econômicas; Mudanças nas taxas de câmbio (se houver importação).	Provável – Valor 3	Alto – Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Monitorar indicadores econômicos.	Estabelecer estoques estratégicos em momentos de preços favoráveis;	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Não Conformidade com Normas e Regulamentações Ambientais	Falta de due diligence na seleção de fornecedores; Mudanças nas regulamentações ambientais.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar auditorias nos fornecedores. Manter-se atualizado sobre regulamentações ambientais.	Desenvolver planos de ação para rápida adaptação a novas regulamentações. Manter comunicação próxima com fornecedores para ajustes necessários.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Mudanças nas condições de mercado para matéria-prima	Escassez de recursos, aumentos nos preços de matéria-prima	Provável – Valor 3	Alto – Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Estabelecer cláusulas em contrato com praticas flexíveis para a solução de situação de emergência.	Monitorar indicadores de mercado e antecipar mudanças nas condições de fornecimento.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Recebimento dos alimentos com qualidade inferior, com defeito ou inadequado às necessidades do Poder Judiciário.	Inspeção inadequada do material antes da entrega; Falta de especificações claras no pedido de compra; Descumprimento do contrato pelo fornecedor.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Definir um processo de inspeção rigoroso antes da entrega do material; Elaborar especificações claras e detalhadas no pedido de compra; Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para o fornecedor em caso de descumprimento.	Receber o material com cautela e verificar se está em boas condições; Documentar qualquer dano ou inadequação no material; Comunicar imediatamente o fornecedor sobre o problema; Negociar a troca ou reparo do material.	Fiscais do Contrato
Possíveis problemas logísticos que podem interromper o fluxo normal de abastecimento.	Desastres naturais, problemas de transporte, falhas em fornecedores-chave.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Diversificação de fornecedores, plano de contingência logística, monitoramento em tempo real da cadeia de abastecimento. Efetuar solicitação com antecedência.	Plano de ação imediato Diversificar as rotas de entrega. Notificar o fornecedor por atraso na entrega. Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Fiscais do Contrato
Problemas de Armazenamento e Estocagem	Falhas nos processos de armazenamento; Condições inadequadas de armazenamento.	Remota – Valor 1	Alta – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Investir em sistemas de armazenamento eficientes; Treinar a equipe de logística quanto às práticas adequadas de estocagem.	Manter um sistema de monitoramento contínuo de estoques.	Fiscais do Contrato

ANEXO 2 DO EDITAL – ORÇAMENTO DETALHADO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL , ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	6.000	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$ 17,63	R\$ 15.867,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	15.000	R\$ 14,13	R\$ 211.950,00

	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
4	CHÁ SABOR CIDREIRA, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	750	R\$ 6,72	R\$ 5.040,00
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$ 6,55	R\$ 5.895,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 271.932,00

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 2 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	2.000	R\$ 5,53	R\$ 11.060,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	300	R\$ 17,63	R\$ 5.289,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS. LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A	PACOTE	5.000	R\$ 14,13	R\$ 70.650,00

	MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
4	CHÁ SABOR CIDREIRA , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	250	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 90.644,00

CEREAIS

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	LATA	113	R\$ 10,33	R\$ 1.167,29
2	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	CAIXA	68	R\$ 16,15	R\$ 1.098,20
3	AÇÚCAR DEMERARA , EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	375	R\$ 9,46	R\$ 3.547,50
4	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	98	R\$ 13,26	R\$ 1.299,48
5	ARROZ INTEGRAL , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	QUILO	188	R\$ 11,13	R\$ 2.092,44

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1275	R\$ 7,69	R\$ 9.804,75
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	195	R\$ 7,54	R\$ 1.470,30
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	195	R\$ 5,63	R\$ 1.097,85
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	195	R\$ 43,97	R\$ 8.574,15
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$ 5, 69	R\$ 1.923,22
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	563	R\$ 10,00	R\$ 5.630,00
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$ 7,38	R\$ 2.494,44
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS	PACOTE	285	R\$ 7,90	R\$ 2.251,50

	LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	563	R\$ 11,64	R\$ 6.553,32
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	469	R\$ 12,76	R\$ 5.984,44
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	525	R\$ 12,00	R\$ 6.300,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	150	R\$ 7,81	R\$ 1.171,50
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER , EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	225	R\$ 6,64	R\$ 1.494,00
19	BISCOITO SEQUILHO , SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	PACOTE	150	R\$ 16,03	R\$ 2.404,50

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
20	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇUCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	450	R\$ 17,93	R\$ 8.068,50
21	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	38	R\$ 21,96	R\$ 834,48
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	375	R\$ 8,51	R\$ 3.191,25
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	53	R\$ 10,23	R\$ 542,19
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	23	R\$ 23,33	R\$ 536,59
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	38	R\$ 18,07	R\$ 686,66
26	COLORÍFICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO	UNIDADE	563	R\$ 3,36	R\$ 1.891,68

	80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	375	R\$ 9,70	R\$ 3.637,50
28	CREME DE LEITE , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	270	R\$ 6,40	R\$ 1.728,00
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
31	EXTRATO DE TOMATE , EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
32	FARINHA DE MANDIOCA , DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	203	R\$ 9,79	R\$ 1.987,37
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM	UNIDADE	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00

	DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$ 12,50	R\$ 937,50
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$ 6,97	R\$ 1.568,25
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$ 7,82	R\$ 531,76
37	FEIJÃO DO TIPO 1 CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	285	R\$ 10,83	R\$ 3.086,55
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	285	R\$ 11,07	R\$ 3.154,95
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E	UNIDADE	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00

	REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO, CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	120	R\$ 6,76	R\$ 811,20
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	143	R\$ 7,48	R\$ 1.069,64
43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS, 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	285	R\$ 25,65	R\$ 7.310,25
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	375	R\$ 4,09	R\$ 1.533,75
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	120	R\$ 18,62	R\$ 2.234,40
46	IOGURTE, SABOR MORANGO, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	375	R\$ 14,83	R\$ 5.561,25
47	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU	UNIDADE	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00

	MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL, ZERO LACTOSE , UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	563	R\$ 10,20	R\$ 5.742,60
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT , EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	900	R\$ 7,05	R\$ 6.345,00
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	450	R\$ 8,77	R\$ 3.946,50
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	469	R\$ 6,71	R\$ 3.146,99
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	488	R\$ 5,08	R\$ 2.479,04
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE , SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	338	R\$ 8,70	R\$ 2.940,60
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS,	UNIDADE	450	R\$ 7,90	R\$ 3.555,00

	REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
55	MANTEIGA COM SAL , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	469	R\$ 28,64	R\$ 13.432,16
56	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
57	MOLHO DE SOJA , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	285	R\$ 6,34	R\$ 1.806,90
58	ORÉGANO , EMBALAGEM NA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATURA A	1.500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G,. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$ 13,76	R\$ 7.017,60
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE	PACOTE	510	R\$ 13,16	R\$ 6.711,60

	VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$ 10,62	R\$ 5.416,20
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	450	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 23,12	R\$ 10.404,00
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
66	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$ 7,13	R\$ 1.340,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 224.280,23

CEREAIS

LOTE 4 – COTA RESERVADA	UNID. DE	QUANT.	VALOR	VALOR
-------------------------	----------	--------	-------	-------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	LATA	37	R\$ 10,33	R\$ 382,21
2	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	CAIXA	22	R\$ 16,15	R\$ 355,30
3	AÇÚCAR DEMERARA , EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	125	R\$ 9,46	R\$ 1.182,50
4	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	32	R\$ 13,26	R\$ 424,32
5	ARROZ INTEGRAL , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	62	R\$ 11,13	R\$ 690,06
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	425	R\$ 7,69	R\$ 3.268,25
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$ 7,54	R\$ 490,10
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$ 5,63	R\$ 365,95
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , UNIDADE	UNIDADE	65	R\$ 43,97	R\$ 2.858,05

	EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$ 5, 69	R\$ 637,28
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	187	R\$ 10,00	R\$ 1.870,00
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$ 7,38	R\$ 826,56
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	95	R\$ 7,90	R\$ 750,50
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	187	R\$ 11,64	R\$ 2.176,68
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	156	R\$ 12,76	R\$ 1.990,56

16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	175	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER, EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$ 6,64	R\$ 498,00
19	BISCOITO SEQUILHO, SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	50	R\$ 16,03	R\$ 801,50
20	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇUCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES INTEGRAL SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	150	R\$ 17,93	R\$ 2.689,50
21	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	12	R\$ 21,96	R\$ 263,52
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO	PACOTE	125	R\$ 8,51	R\$ 1.063,75

	LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	17	R\$ 10,23	R\$ 173,91
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	7	R\$ 23,33	R\$ 163,31
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	12	R\$ 18,07	R\$ 216,84
26	COLORÍFICO , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$ 3,36	R\$ 628,32
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	125	R\$ 9,70	R\$ 1.212,50
28	CREME DE LEITE , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	90	R\$ 6,40	R\$ 576,00
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE	UNIDADE	50	R\$ 12,42	R\$ 621,00

	AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
31	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
32	FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	67	R\$ 9,79	R\$ 655,93
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$ 5,72	R\$ 572,00
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$ 6,97	R\$ 522,75
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO,	QUILO	22	R\$ 7,82	R\$ 172,04

	EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
37	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	95	R\$ 10,83	R\$ 1.028,85
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	95	R\$ 11,07	R\$ 1.051,65
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	40	R\$ 6,76	R\$ 270,40
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$ 7,48	R\$ 351,56
43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	UNIDADE	95	R\$ 25,65	R\$ 2.436,75

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	125	R\$ 4,09	R\$ 511,25
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
46	IOGURTE, SABOR MORANGO, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	125	R\$ 14,83	R\$ 1.853,75
47	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL, ZERO LACTOSE, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$ 10,20	R\$ 1.907,40
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM	UNIDADE	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50

	DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$ 6,71	R\$ 1.046,76
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	162	R\$ 5,08	R\$ 822,96
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	112	R\$ 8,70	R\$ 974,40
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
55	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$ 28,64	R\$ 4.467,84
56	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
57	MOLHO DE SOJA , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	UNIDADE	95	R\$ 6,34	R\$ 602,30

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
58	OREGANO , EMBALAGEM NA INTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATUR A	500	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$ 13,76	R\$ 2.339,20
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$ 13,16	R\$ 2.237,20
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$ 10,62	R\$ 1.805,40
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE,	PACOTE	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00

	NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 23,12	R\$ 3.468,00
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
66	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$ 7,13	R\$ 442,06
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 74.598,22

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 5 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	CARNE BOVINA, ALCATRA , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 51,36	R\$ 23.112,00
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 54,10	R\$ 24.345,00
3	CARNE BOVINA, LAGARTO , SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE	QUILO	450	R\$ 53,11	R\$ 23.899,50

	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
4	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 52,27	R\$ 23.521,50
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	585	R\$ 44,03	R\$ 25.757,55
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	750	R\$ 21,17	R\$ 15.877,50
7	OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	135	R\$ 22,78	R\$ 3.075,30
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	750	R\$ 20,50	R\$ 15.375,00
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILE, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 52,01	R\$ 19.503,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 174.467,10

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 6 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	CARNE BOVINA, ALCATRA, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA)	QUILO	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00

	OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 54,10	R\$ 8.115,00
3	CARNE BOVINA, LAGARTO , SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 53,11	R\$ 7.966,50
4	CARNE BOVINA, PATINHO , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 52,27	R\$ 7.840,50
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO , SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	195	R\$ 44,03	R\$ 8.585,85
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO , TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	250	R\$ 21,17	R\$ 5.292,50
7	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	45	R\$ 22,78	R\$ 1.025,10
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO , CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA)	QUILO	125	R\$ 52,01	R\$ 6.501,25

OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 58.155,70

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 7 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	600	R\$ 7,84	R\$ 4.704,00
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	263	R\$ 4,60	R\$ 1.209,80
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 6,24	R\$ 936,00
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$ 5,84	R\$ 438,00
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$ 6,28	R\$ 885,48
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$ 4,58	R\$ 861,04
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$ 6,82	R\$ 961,62
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM	PACOTE	750	R\$ 15,87	R\$ 11.902,50

	PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$ 16,03	R\$ 3.013,64
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1.350	R\$ 8,14	R\$ 10.989,00
11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	600	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
12	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$ 6,76	R\$ 1.521,00
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$ 7,52	R\$ 1.413,76
14	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$ 26,04	R\$ 7.812,00
15	CEBOLA SEM RÊSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$ 8,52	R\$ 4.473,00
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	825	R\$ 6,14	R\$ 5.065,50
17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E	QUILO	338	R\$ 7,32	R\$ 2.474,16

	MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 5,46	R\$ 819,00
19	COENTRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	825	R\$ 5,55	R\$ 4.578,75
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	113	R\$ 18,22	R\$ 2.058,86
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$ 14,80	R\$ 2.782,40
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$ 7,29	R\$ 1.370,52
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$ 10,60	R\$ 3.582,80
25	GOMA FRESCA, EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$ 10,43	R\$ 782,25
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 26,37	R\$ 9.888,75
27	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	3.750	R\$ 0,87	R\$ 3.262,50
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ,	QUILO	113	R\$ 8,04	R\$ 908,52

	SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 12,11	R\$ 4.541,25
30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$ 8,82	R\$ 2.981,16
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	563	R\$ 10,50	R\$ 5.911,50
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	675	R\$ 8,14	R\$ 5.494,50
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	143	R\$ 27,43	R\$ 3.922,49
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$ 15,72	R\$ 4.716,00
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 11,42	R\$ 5.139,00

38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$ 65,92	R\$ 4.482,56
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 43,90	R\$ 6.585,00
40	RÚCULA, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$ 10,04	R\$ 1.415,64
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$ 9,97	R\$ 1.874,36
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 11,42	R\$ 4.282,50
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	210	R\$ 16,60	R\$ 3.486,00
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$ 10,21	R\$ 5.360,25
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 15,74	R\$ 5.902,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 167.827,56

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 8 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	200	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	87	R\$ 4,60	R\$ 400,20
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$ 5,84	R\$ 146,00
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$ 6,28	R\$ 295,16
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$ 4,58	R\$ 283,96
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$ 6,82	R\$ 320,54
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	250	R\$ 15,87	R\$ 3.967,50
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	62	R\$ 16,03	R\$ 993,86

	FORTALEZA-CE.				
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$ 8,14	R\$ 3.663,00
11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	200	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
12	BATATA DOCE COMUM , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$ 6,76	R\$ 507,00
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$ 7,52	R\$ 466,24
14	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
15	CEBOLA SEM RÊSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$ 8,52	R\$ 1.491,00
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	275	R\$ 6,14	R\$ 1.688,50
17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$ 7,32	R\$ 819,84
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
19	COENTRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, IN	UNIDADE	275	R\$ 5,55	R\$ 1.526,25

	NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$ 18,22	R\$ 674,14
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$ 14,80	R\$ 917,60
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$ 7,29	R\$ 451,98
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$ 10,60	R\$ 1.187,20
25	GOMA FRESCA , EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$ 26,37	R\$ 3.296,25
27	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	1.250	R\$ 0,87	R\$ 1.087,50
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$ 8,04	R\$ 297,48
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$ 12,11	R\$ 1513,75

30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$ 8,82	R\$ 987,84
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	187	R\$ 10,50	R\$ 1.963,50
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$ 8,14	R\$ 1.831,50
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	47	R\$ 27,43	R\$ 1.289,21
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$ 11,42	R\$ 1.713,00
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	22	R\$ 65,92	R\$ 1.450,24
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00

	FORTALEZA-CE.				
40	RÚCULA, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$ 10,04	R\$ 471,88
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$ 9,97	R\$ 618,14
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$ 11,42	R\$ 1.427,50
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	70	R\$ 16,60	R\$ 1.162,00
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$ 10,21	R\$ 1.786,75
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$ 15,74	R\$ 1.967,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 55.794,76

POLPA DE FRUTAS

LOTE 9 – COTA EXCLUSIVA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$ 14,76	R\$ 4.619,88

2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 17,73	R\$ 6.648,75
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 19,20	R\$ 7.200,00
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 17,13	R\$ 6.423,75
7	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 19,60	R\$ 7.350,00
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$ 19,52	R\$ 6.109,76
9	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 14,89	R\$ 5.583,75
10	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA , EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$ 15,22	R\$ 5.707,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 61.418,39

RESUMO DOS LOTES

LOTES		TIPO DE COTA	
CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ	LOTE 1	Cota Principal	R\$ 271.932,00
	LOTE 2	Cota Reservada	R\$ 90.644,00
CEREAIS	LOTE 3	Cota Principal	R\$ 224.280,23
	LOTE 4	Cota Reservada	R\$ 74.598,22
CARNES, FRANGOS, PEIXE E OVOS	LOTE 5	Cota Principal	R\$ 174.467,10
	LOTE 6	Cota Reservada	R\$ 58.155,70
FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS	LOTE 7	Cota Principal	R\$ 167.827,56
	LOTE 8	Cota Reservada	R\$ 55.794,76
POLPA DE FRUTAS	LOTE 9	Cota Exclusiva	R\$ 61.418,39
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 1.179.117,96

OBS 1: Os valores constantes na coluna “valor unitário” e “valor total” representam informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimados pelo Tribunal.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas “ITEM”, “DESCRIÇÃO” e “QTD”, devendo preencher as colunas “valor unitário” e “valor total” com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.

OBS 3: Em caso de divergência entre os valores deste anexo e os valores das demais peças que compõem o processo de contratação, prevalecerão os valores deste anexo.

ANEXO 3 DO EDITAL – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref. PREGÃO N. ____/2025.

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A empresa abaixo identificada, apresenta proposta comercial e demais condições para o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conformidade com o que segue discriminado:

1 – Identificação do Proponente:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Insc. Estadual/Municipal:

Endereço:

Tel/Fax:

CEP:

Cidade:

UF:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Dados do Representante Legal:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Cart. Ident. n°:

Expedido por:

CPF:

2 – Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

3 – O prazo para fornecimento dos objetos são os constantes no item 9 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

4 – Preço da aquisição: A empresa propõe os seguintes preços, relativos ao(s) lote(s) abaixo:

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	6.000	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$	R\$
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS. LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	15.000	R\$	R\$
4	CHÁ SABOR CIDREIRA , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	750	R\$	R\$
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 2 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO	QUILO	2.000	R\$	R\$

	EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	300	R\$	R\$
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	5.000	R\$	R\$
4	CHÁ SABOR CIDREIRA , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	250	R\$	R\$
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

CEREAIS

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	LATA	113	R\$	R\$
2	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	CAIXA	68	R\$	R\$
3	AÇÚCAR DEMERARA , EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	375	R\$	R\$
4	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	98	R\$	R\$
5	ARROZ INTEGRAL , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	188	R\$	R\$
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1275	R\$	R\$
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	195	R\$	R\$
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	CAIXA	195	R\$	R\$

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	195	R\$	R\$
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$	R\$
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	563	R\$	R\$
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$	R\$
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	285	R\$	R\$
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	563	R\$	R\$
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PACOTE	469	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	525	R\$	R\$
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	150	R\$	R\$
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER, EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	225	R\$	R\$
19	BISCOITO SEQUILHO, SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	150	R\$	R\$
20	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇÚCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	450	R\$	R\$
21	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	PACOTE	38	R\$	R\$

	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	375	R\$	R\$
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	53	R\$	R\$
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	23	R\$	R\$
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	38	R\$	R\$
26	COLORÍFICO , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	563	R\$	R\$
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	375	R\$	R\$
28	CREME DE LEITE , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	UNIDADE	270	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
31	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
32	FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	203	R\$	R\$
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	QUILO	225	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$	R\$
37	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	285	R\$	R\$
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	285	R\$	R\$
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	30	R\$	R\$
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	120	R\$	R\$
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	143	R\$	R\$

43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	285	R\$	R\$
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	375	R\$	R\$
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE , NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	120	R\$	R\$
46	IOGURTE, SABOR MORANGO, NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	375	R\$	R\$
47	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL , ZERO LACTOSE, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	563	R\$	R\$
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT , EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	UNIDADE	900	R\$	R\$

	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	450	R\$	R\$
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	469	R\$	R\$
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	488	R\$	R\$
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE , SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	338	R\$	R\$
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	450	R\$	R\$
55	MANTEIGA COM SAL , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	469	R\$	R\$
56	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$

57	MOLHO DE SOJA , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	285	R\$	R\$
58	ORÉGANO , EMBALAGEM NA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATUR A	1.500	R\$	R\$
59	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G,. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$	R\$
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$	R\$
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$	R\$
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE	PACOTE	450	R\$	R\$

	VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
66	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

CEREAIS

LOTE 4 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	LATA	37	R\$	R\$
2	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSO EM FORTALEZA-CE	CAIXA	22	R\$	R\$
3	AÇÚCAR DEMERARA , EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	QUILO	125	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
4	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	32	R\$	R\$
5	ARROZ INTEGRAL , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	62	R\$	R\$
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	425	R\$	R\$
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$	R\$
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$	R\$
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	65	R\$	R\$
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$	R\$
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PACOTE	187	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$	R\$
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	95	R\$	R\$
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	187	R\$	R\$
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	156	R\$	R\$
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	175	R\$	R\$
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	PACOTE	50	R\$	R\$

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER , EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$	R\$
19	BISCOITO SEQUILHO , SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	50	R\$	R\$
20	CEREAL, MATINAL , SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇÚCARES, EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	150	R\$	R\$
21	CEREAL, MATINAL , SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	12	R\$	R\$
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	125	R\$	R\$
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	17	R\$	R\$
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, ÍNTEGRA	BARRA	7	R\$	R\$

	SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	12	R\$	R\$
26	COLORÍFICO , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$	R\$
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	125	R\$	R\$
28	CREME DE LEITE , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	90	R\$	R\$
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	50	R\$	R\$
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
31	EXTRATO DE TOMATE , EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU	UNIDADE	100	R\$	R\$

	MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
32	FARINHA DE MANDIOCA , DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	67	R\$	R\$
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$	R\$
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	22	R\$	R\$
37	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	95	R\$	R\$
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS,	QUILO	95	R\$	R\$

	REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	10	R\$	R\$
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	40	R\$	R\$
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	95	R\$	R\$
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	125	R\$	R\$
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE, NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	GARRAFA	40	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
46	IOGURTE, SABOR MORANGO, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	125	R\$	R\$
47	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	50	R\$	R\$
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL, ZERO LACTOSE, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$	R\$
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$	R\$
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	UNIDADE	162	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE , SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	112	R\$	R\$
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
55	MANTEIGA COM SAL , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$	R\$
56	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
57	MOLHO DE SOJA , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	95	R\$	R\$
58	ORÉGANO , EMBALAGEM NA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATURA	500	R\$	R\$
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$

60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	150	R\$	R\$
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$

66	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 5 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	CARNE BOVINA, ALCATRA, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
3	CARNE BOVINA, LAGARTO, SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
4	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	585	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE	QUILO	750	R\$	R\$

	VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
7	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	135	R\$	R\$
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO , CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	750	R\$	R\$
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 6 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	CARNE BOVINA, ALCATRA , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
3	CARNE BOVINA, LAGARTO , SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$

4	CARNE BOVINA, PATINHO , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO , SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	195	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO , TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	250	R\$	R\$
7	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	45	R\$	R\$
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO , CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	250	R\$	R\$
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 7 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE	UNIDADE	600	R\$	R\$

	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	263	R\$	R\$
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$	R\$
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$	R\$
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM , FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	750	R\$	R\$
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1.350	R\$	R\$

11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	600	R\$	R\$
12	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$	R\$
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
14	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$	R\$
15	CEBOLA SEM RESTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$	R\$
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	825	R\$	R\$
17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$	R\$
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
19	COENTRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	825	R\$	R\$
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	113	R\$	R\$

	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA Sã, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$	R\$
25	GOMA FRESCA , EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$	R\$
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
27	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	3.750	R\$	R\$
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	113	R\$	R\$
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM	QUILO	338	R\$	R\$

	PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	563	R\$	R\$
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	675	R\$	R\$
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$	R\$
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	143	R\$	R\$
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$	R\$
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$	R\$
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
40	RÚCULA , IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$	R\$
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM	QUILO	150	R\$	R\$

	RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	210	R\$	R\$
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$	R\$
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 8 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	200	R\$	R\$
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	87	R\$	R\$
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE	QUILO	50	R\$	R\$

	VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$	R\$
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	250	R\$	R\$
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	200	R\$	R\$
12	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª	QUILO	75	R\$	R\$

	QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
14	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
15	CEBOLA SEM RÊSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$	R\$
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	275	R\$	R\$
17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
19	COENTRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	275	R\$	R\$
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$	R\$
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA,	UNIDADE	62	R\$	R\$

	COM FOLHAS INTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA Sã, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
25	GOMA FRESCA , EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	25	R\$	R\$
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
27	LARANJA PêRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	1.250	R\$	R\$
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$	R\$
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	187	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$	R\$
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	47	R\$	R\$
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	22	R\$	R\$
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
40	RÚCULA, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E	QUILO	62	R\$	R\$

	MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	70	R\$	R\$
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$	R\$
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

POLPA DE FRUTAS

LOTE 9 – COTA EXCLUSIVA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$	R\$
2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$

	MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
7	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$	R\$
9	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA , EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
10	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA , EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

DECLARO, sob pena de desclassificação, que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa-CNPJ

ANEXO 4 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EXTRAPOLA A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/20__

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa e empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, e ainda, que os valores somados dos contratos celebrados com a Administração, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não atingiram o limite estabelecido, nos termos do **§2, do artigo 4º, da Lei 14.133/21.**

Local e data

Assinatura do licitante/representante legal
(Nome e cargo)

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 5 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/20__

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa e empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data

Assinatura do licitante/representante legal
(Nome e cargo)

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 6 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/20__

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n. DECLARA, para fins do disposto no art. 68, inciso VI da Lei n. 14.133/2021 em harmonia com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....

(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Ao Sr.

Luis Lima Verde Sobrinho

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 7 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/20__, em cumprimento a exigência contida no artigo 63, I, da Lei n. 14.133/2021, aos requisitos de habilitação deste edital. E para os fins do disposto no **subitem 6.1.1.14** do Edital do Pregão Eletrônico n. ____/20__, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) **a proposta anexa foi elaborada de maneira independente** [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ____/20__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ____/20__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ____/20__ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ____/20__ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**

ANEXO 8 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA CONSTITUÍDO POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

(DECLARAÇÃO EXIGÍVEL, EXCLUSIVAMENTE, EM LICITAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, **DECLARA**, para fins da contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que preenche 8% (oito por cento) das vagas previstas com mulheres vítimas de violência doméstica, nos moldes do art. 3º do Decreto n. 11.430/2024.

_____, em ____ de _____ de 20__.

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 9 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/20__, **não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 10 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, **DECLARA**, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/20__, que os serviços por ela produzidos ou prestados **cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 11 DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação, encaminhada à Comissão Permanente de Contratação do TJCE em meio digital ou físico, é autêntica.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

Ao Sr.
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

ANEXO 12 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/202__

Aos ____ do mês de ____ do ano de ____, nas dependências do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu ____, o Sr. ____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº ____/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: ____, CNPJ ____, com sede na ____, nº ____, Bairro ____, em ____, neste ato representada por ____, doravante denominado Fornecedor, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2025.

1.1.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2025 e seus anexos, bem como a proposta do Fornecedor, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2 DO FORNECEDOR

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	QUILO	6.000	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$	R\$
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO(AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	15.000	R\$	R\$
4	CHÁ SABOR CIDREIRA , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	750	R\$	R\$
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	900	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 1:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 1:

CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ

LOTE 2 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	AÇÚCAR CRISTAL , ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	2.000	R\$	R\$
2	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	300	R\$	R\$
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250GR. INFORMAÇÕES MÍNIMAS NO RÓTULO: MARCA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COM MOAGEM MÉDIA, GRÃOS 8 COB OU MELHORES, COM O MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS. LIVRE DA PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. TIPO DE CAFÉ: PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, ADMITINDO-SE A PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). PONTO DE TORRA: MÉDIO, ADMITINDO-SE DE MÉDIO CLARO (AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURO (AGTRON /SCAA #45). CARACTERÍSTICAS: ENCORPADO, BEBIDA DURA, AROMA SUAVE E SABOR INTENSO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	5.000	R\$	R\$
4	CHÁ SABOR CIDREIRA , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	250	R\$	R\$
5	CHÁ SABOR ERVA-DOCE , CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE	CAIXA	300	R\$	R\$

INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 2:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 2:
CEREAIS

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LATA	113	R\$	R\$
2	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	68	R\$	R\$
3	AÇÚCAR DEMERARA, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	98	R\$	R\$
5	ARROZ INTEGRAL, EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
6	ARROZ AGULHINHA TIPO I, EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1275	R\$	R\$
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS	CAIXA	195	R\$	R\$

	FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	195	R\$	R\$
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	195	R\$	R\$
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$	R\$
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	563	R\$	R\$
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	338	R\$	R\$
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	285	R\$	R\$
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PACOTE	563	R\$	R\$

	VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	469	R\$	R\$
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	525	R\$	R\$
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	150	R\$	R\$
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER , EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	225	R\$	R\$
19	BISCOITO SEQUILHO , SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	150	R\$	R\$
20	CEREAL, MATINAL , SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇÚCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES INTEGRAL SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	PACOTE	450	R\$	R\$

	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
21	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	38	R\$	R\$
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	375	R\$	R\$
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	53	R\$	R\$
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	23	R\$	R\$
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	38	R\$	R\$
26	COLORÍFICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	563	R\$	R\$
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	UNIDADE	375	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
28	CREME DE LEITE , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	270	R\$	R\$
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
31	EXTRATO DE TOMATE , EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
32	FARINHA DE MANDIOCA , DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	203	R\$	R\$
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	QUILO	75	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$	R\$
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$	R\$
37	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	285	R\$	R\$
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	285	R\$	R\$
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	30	R\$	R\$
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM	CAIXA	120	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	143	R\$	R\$
43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	285	R\$	R\$
44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	375	R\$	R\$
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE , NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	120	R\$	R\$
46	IOGURTE, SABOR MORANGO , NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	375	R\$	R\$
47	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL , ZERO LACTOSE, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	UNIDADE	563	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	900	R\$	R\$
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	450	R\$	R\$
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	469	R\$	R\$
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	488	R\$	R\$
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	338	R\$	R\$
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	450	R\$	R\$
55	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E	UNIDADE	469	R\$	R\$

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
56	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
57	MOLHO DE SOJA , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	285	R\$	R\$
58	ORÉGANO , EMBALAGEM NA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATURA	1.500	R\$	R\$
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G,. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$	R\$
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	510	R\$	R\$
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,	PACOTE	510	R\$	R\$

	ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	450	R\$	R\$
64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
66	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 3:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 3:

CEREAIS

LOTE 4 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU	LATA	37	R\$	R\$

	MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
2	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 200G. ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	22	R\$	R\$
3	AÇÚCAR DEMERARA , EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
4	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	32	R\$	R\$
5	ARROZ INTEGRAL , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 , EM EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	425	R\$	R\$
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$	R\$
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 165G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	65	R\$	R\$
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , EMBALAGEM DE VIDRO COM, NO MÍNIMO 500 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	UNIDADE	65	R\$	R\$

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
10	BISCOITO DE LEITE , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$	R\$
11	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	187	R\$	R\$
12	BISCOITO DE LEITE E GRANOLA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	112	R\$	R\$
13	BISCOITO DE AVEIA E MEL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	95	R\$	R\$
14	BISCOITOS DE ARROZ INTEGRAL DE CHIA E LINHAÇA , EMBALAGEM COM 150G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	187	R\$	R\$
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO , EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	156	R\$	R\$
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ORGÂNICO E 7 GRÃOS INTEGRAL ORIGINAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM	PACOTE	175	R\$	R\$

	PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO, 130G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 350G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	50	R\$	R\$
18	BISCOITO SALGADO TIPO MINI CRACKER, EMBALAGEM 400G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$	R\$
19	BISCOITO SEQUILHO, SABOR DE LEITE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM 350G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	50	R\$	R\$
20	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, SEM ADIÇÃO E AÇUCARES EMBALAGEM NO MÍNIMO 220 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	150	R\$	R\$
21	CEREAL, MATINAL, SABOR CHOCOLATE OU NEUTRO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 G, ÍNTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PACOTE	12	R\$	R\$
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE, NO MÍNIMO 345G E DUPLA EMBALAGEM, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	PACOTE	125	R\$	R\$

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE				
23	CHOCOLATE PRETO, 70% CACAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES OU COM AÇÚCAR DE COCO, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	17	R\$	R\$
24	CHOCOLATE PRETO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	7	R\$	R\$
25	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75G, INTEGRA SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BARRA	12	R\$	R\$
26	COLORÍFICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$	R\$
27	CREME DE RICOTA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	125	R\$	R\$
28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CARTONADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	90	R\$	R\$
29	DOCE DE BANANA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO	UNIDADE	50	R\$	R\$

	ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
30	DOCE DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
31	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CARTONADA COM, NO MÍNIMO, 300G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
32	FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO FINA, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	67	R\$	R\$
33	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$	R\$
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO	QUILO	22	R\$	R\$

	MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
37	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	95	R\$	R\$
38	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM COM 1 KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	QUILO	95	R\$	R\$
39	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	10	R\$	R\$
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
41	FÓSFORO DE COZINHA, EXTRA LONGO , CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 PALITOS EXTRA GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	40	R\$	R\$
42	GELATINA SEM SABOR RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
43	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS , 100% FRUTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	95	R\$	R\$

44	IOGURTE INTEGRAL 2 INGREDIENTES, NATURAL NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	POTE	125	R\$	R\$
45	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	40	R\$	R\$
46	IOGURTE, SABOR MORANGO, NÃO BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 900G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GARRAFA	125	R\$	R\$
47	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA, COM, NO MÍNIMO, 390G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	50	R\$	R\$
48	LEITE DO TIPO INTEGRAL, ZERO LACTOSE, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	187	R\$	R\$
49	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM CARTONADA COM 1 LITRO, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
50	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM	UNIDADE	150	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$	R\$
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	162	R\$	R\$
53	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	112	R\$	R\$
54	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	150	R\$	R\$
55	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	156	R\$	R\$
56	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS E REGISTRO. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
57	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150 ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	95	R\$	R\$

58	OREGANO , EMBALAGEM NA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 10G, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	GRAMATURA	500	R\$	R\$
59	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
60	PÃO TIPO BISNAGUINHA , TRADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM OVOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
61	PÃO DE FORMA SEM CASCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 400G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
62	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HAMBÚRGUER , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	170	R\$	R\$
63	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 300G. VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 7 DIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	150	R\$	R\$

64	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO , EMBALAGEM COM 400G OU 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
65	SAL IODADO , REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
66	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML, ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS OU MICROBIOLÓGICOS, REGISTRO E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 3 MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 4:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 4:

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 5 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	CARNE BOVINA, ALCATRA , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
3	CARNE BOVINA, LAGARTO , SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE	QUILO	450	R\$	R\$

	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
4	CARNE BOVINA, PATINHO , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO , SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	585	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO , TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	750	R\$	R\$
7	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	135	R\$	R\$
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO , CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	750	R\$	R\$
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 5:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 5:

CARNES, FRANGOS, PEIXES E OVOS

LOTE 6 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				

1	CARNE BOVINA, ALCATRA , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
3	CARNE BOVINA, LAGARTO , SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
4	CARNE BOVINA, PATINHO , SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO , SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	195	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO , TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	250	R\$	R\$
7	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	BANDEJA	45	R\$	R\$
8	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILE DE FRANGO , CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	250	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
9	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS (SE IN NATURA) OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 6:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 6:

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 7 – COTA PRINCIPAL		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	600	R\$	R\$
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	263	R\$	R\$
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$	R\$
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM	UNIDADE	141	R\$	R\$

	PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM , FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	750	R\$	R\$
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	1.350	R\$	R\$
11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	600	R\$	R\$
12	BATATA DOCE COMUM , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$	R\$
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
14	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$	R\$
15	CEBOLA SEM RÊSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$	R\$
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA,	UNIDADE	825	R\$	R\$

	DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$	R\$
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
19	COENTRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	825	R\$	R\$
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	113	R\$	R\$
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	188	R\$	R\$
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$	R\$
25	GOMA FRESCA , EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	75	R\$	R\$
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
27	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN	UNIDADE	3.750	R\$	R\$

	NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	113	R\$	R\$
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	338	R\$	R\$
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	563	R\$	R\$
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	675	R\$	R\$
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	300	R\$	R\$
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	143	R\$	R\$
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E	QUILO	300	R\$	R\$

	MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	68	R\$	R\$
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
40	RÚCULA , IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	141	R\$	R\$
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	150	R\$	R\$
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	188	R\$	R\$
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	210	R\$	R\$
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	525	R\$	R\$

46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 7:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 7:

FRUTAS, HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

LOTE 8 – COTA RESERVADA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	200	R\$	R\$
2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	87	R\$	R\$
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	25	R\$	R\$
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
6	ALFACE ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
8	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO	PACOTE	250	R\$	R\$

	COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
9	AMEIXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
10	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	450	R\$	R\$
11	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	200	R\$	R\$
12	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	75	R\$	R\$
13	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
14	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
15	CEBOLA SEM RÊSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$	R\$
16	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	275	R\$	R\$

17	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
18	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
19	COENTRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	275	R\$	R\$
20	COUVE – FLOR DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR BRANCA, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$	R\$
21	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
22	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	62	R\$	R\$
23	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
24	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
25	GOMA FRESCA , EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	25	R\$	R\$
26	KIWI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
27	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM	UNIDADE	1.250	R\$	R\$

	FORTALEZA-CE.				
28	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	37	R\$	R\$
29	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
30	MACAXEIRA – MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
31	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	112	R\$	R\$
32	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	187	R\$	R\$
33	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	225	R\$	R\$
34	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
35	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO E BEM ACONDICIONADO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	47	R\$	R\$
36	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	100	R\$	R\$
37	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO.	QUILO	150	R\$	R\$

	BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.				
38	QUEIJO TIPO COALHO, ZERO LACTOSE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	22	R\$	R\$
39	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
40	RÚCULA , IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	47	R\$	R\$
41	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	50	R\$	R\$
42	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	62	R\$	R\$
43	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	125	R\$	R\$
44	TOMATE CEREJA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	70	R\$	R\$
45	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	175	R\$	R\$
46	UVA CRIMSON OU UVA THOMPSON DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM SEMENTE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM	QUILO	125	R\$	R\$

FORTALEZA-CE.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 8:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 8:

POLPA DE FRUTAS

LOTE 9 – COTA EXCLUSIVA		UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$	R\$
2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
7	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	313	R\$	R\$
9	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA, EMBALAGEM COM 400 OU 500GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
10	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	QUILO	375	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 9:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 9:

3 DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1** O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 3.2** Não haverá Órgão Participante.
- 3.3** A Ordenação da Despesa se dará na forma da Portaria n. 310/2024, disponibilizada no DJe de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

4 DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 4.1.1** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 4.1.2** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 4.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 4.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 4.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 4.3.1** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 4.3.2** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 4.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o TJCE, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 4.4.1** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do

adjudicatário; ou

4.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Para Órgão Gerenciador realizar manifestação sobre a possibilidade de adesão, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços deverão encaminhar Ofício de solicitação através do novo Portal de Atendimento do Tribunal de Justiça ou e-mail do Serviço de Administração do Protocolo, endereçado ao Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes informações/documentos:

5.1.1 nº do pregão eletrônico, nº da ata de registro de preços, especificação técnica do item na ARP, marca, modelo, fabricante, quantidade solicitada, valor unitário e valor total da solicitação;

5.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.4 aceitação prévia do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços. Caberá ao fornecedor observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;

5.3.1 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.3.2 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão

gerenciador.

5.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **1 (um) ano**, prorrogável pelo máximo de igual período, desde que comprovada a vantagem na extensão do registro de preços, de modo a permitir provocação de fornecimento e efetiva contratação conforme surjam as necessidades.

6.2 A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 O contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário da Justiça.

7 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II, do artigo 124 e no artigo 134 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3 O gestor do registro de preços ao constatar a existência de preço registrado acima dos preços de mercado, adotará os seguintes procedimentos:

7.3.1 convocar o fornecedor do preço registrado para o bem ou serviço, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

7.3.2 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o preço registrado objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;

7.3.3 convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 deste Decreto, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 O fornecedor detentor do registro de preço ao constatar preços de mercado superiores aos registrados, observado o disposto no instrumento convocatório, poderá requerer o reequilíbrio de

preço, mediante justificativa e comprovação, ao Tribunal de Justiça, que poderá:

7.4.1 rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.4.2 indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e dos documentos apresentados, e que o requerimento ocorra antes do recebimento da ordem de compra ou de serviço;

7.4.3 convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do instrumento convocatório, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 O requerimento a que se refere o **item 7.4** somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, salvo nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados.

7.6 Não havendo êxito nas negociações, o gestor da ata de registro de preços cancelará o bem ou serviço registrado e comunicará as áreas demandantes.

7.7 A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser solicitada ao gestor ou fiscal de contratos, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

7.8 O fornecedor do registro de preços poderá solicitar ao gestor da ata de registro de preços:

7.8.1 Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa e

7.8.2 Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

7.9 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021”.

7.10 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a lhe substituir.

8 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) da Ata de registro de preços, que manterão comunicação com o representante indicado pela FORNECEDORA.
- 8.2 A FORNECEDORA designará formalmente o representante da empresa, na forma do modelo do Anexo III – Termo de Nomeação de Preposto.
- 8.3 As comunicações entre o TJCE e a FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica e concentradamente pelo representante legal ou preposto.
- 8.4 A fiscalização poderá ser efetivada por amostragem e com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem a ata de registro de preços como um todo.
- 8.5 A fiscalização da execução será efetuada pelo fiscal técnico, que acompanhará a entrega e exigirá que sejam cumpridas todas as exigências relacionadas ao fornecimento, de modo a assegurar os melhores resultados para o TJCE.
- 8.6 A fiscalização técnica deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), a qualidade e condições da entrega e recebimento dos objetos, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.
- 8.7 A fiscalização técnica deve monitorar a qualidade dos objetos entregues, devendo intervir para requerer à FORNECEDORA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.8 A conformidade do material/técnica/equipamento e sua aplicação no fornecimento será verificada mediante exigência de documentos comprobatórios e evidências da FORNECEDORA, para confrontar com a proposta e detalhamentos deste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades, especificações técnicas e datas de entrega.
- 8.9 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou não, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TJCE ou de seus agentes.
- 8.10 A fiscalização do TJCE anotar no histórico da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, podendo exigir da FORNECEDORA acompanhamento e participação nos registros.
- 8.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção, sem prejuízo de promover o sancionamento.

9 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1 por descumprimento das condições da ata de registro de preços;

9.1.2 quando o fornecedor não confirmar o recebimento da ordem de serviço, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem justificativa aceitável;

9.1.3 quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

9.1.4 quando o fornecedor for liberado do compromisso;

9.1.5 quando o fornecedor sofrer qualquer das sanções previstas no item 11.1.3 e 11.1.5 da presente Ata de Registro de Preços.

9.1.6 por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.7 amigável, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.1.8 por ordem judicial;

9.1.9 por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

9.2 O cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 9.1.5 da Presente Ata de Registro de Preços, será formalizado por despacho da autoridade competente do Tribunal de Justiça, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

9.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.4 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observados o devido processo legal e assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderão ser extintos na forma do art. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 O Edital da licitação e seus anexos, bem como a proposta de preços serão partes integrantes do Registro de Preços, tendo, portanto, força obrigacional.

10.2 O instrumento de contrato será substituído por outro instrumento hábil, na forma do artigo 95,

inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3 A signatária deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Quanto às penalidades, deve-se observar o disposto nesta cláusula.

11.1.1 Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos, pelo contratado, detentor de preço registrado ou por Credenciado:

11.1.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.1.7 Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.1.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato celebrados com o TJCE, especialmente:

11.1.1.8.1 Elevando arbitrariamente os preços;

11.1.1.8.2 Vendendo, como verdadeiro ou perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

11.1.1.8.3 Entregando bem ou executando serviço diverso do contratado;

11.1.1.8.4 Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

11.1.1.8.5 Apresentando medição, relatório ou qualquer outra evidência para cobrança de contrato que contenha informação de realização ou execução de ato ou fato não ocorrido, ou, tendo ocorrido, que não se refira a demandas do contrato em cobrança;

11.1.1.8.6 Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato.

11.1.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.1.10 Praticar ato lesivo que atentem contra o patrimônio público nacional, contra princípios da administração pública, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no tocante aos contratos:

11.1.1.10.1 Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

11.1.1.10.2 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar celebrar contrato administrativo;

11.1.1.10.3 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

11.1.1.10.4 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

11.1.1.10.5 Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.2 Considera-se incurso no **subitem 11.1.1.10.1 desta Ata de Registro de Preços**, o licitante que, por si próprio ou por coligada ou controlada, ou empresa sob sua influência, impugnar indevidamente edital de licitação ou apresentar recurso claramente improcedente ou procrastinatório, de modo a promover o retardamento da licitação.

11.3 Entende-se por coligada qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo jurídico comercial com a contratada em somatório ou distribuição de trabalhos, bem como qualquer pessoa jurídica em que figure como sócio algum dos sócios da atual contratada, ou parente destes em até segundo grau.

11.4 Considera-se impugnação indevida aquela que repete indagações ou argumentos constantes em resposta a esclarecimentos anteriores ou à impugnação já proposta e respondida, bem como impugnação seguinte, por qualquer dos entes previstos no **item 11.2 desta Ata de Registro de Preços**, que inove em argumentos ou pedidos sobre parte do Edital ou anexo dele já conhecida e não modificada desde a impugnação anterior.

11.5 Entende-se por recurso claramente improcedente ou procrastinatório aquele cujo conjunto de argumentos e documentos dele próprio indique claramente a sua improcedência.

11.6 Considera-se incurso no **subitem 11.1.1.3 desta Ata de Registro de Preços** a repetição de entrega equivocada de produto ou serviço, em que haja anterior rejeição de recebimento definitivo e solicitação de troca ou refazimento de mesmo tipo de objeto no mesmo contrato.

- 11.7** Considera-se ilícito praticado e incurso no **subitem 11.1.1.3 desta Ata de Registro de Preços** não complementação de saldo de conta vinculada quando houver qualquer tipo de bloqueio ou transferência que reduza o montante disponível para prevenção trabalhista, seja em contratos vigentes ou relacionados a contratos já encerrados.
- 11.8** O TJCE não está obrigado a receber entregas e cumprimentos parciais do objeto contratado, podendo recusar qualquer entrega ou cumprimento parcial, independentemente do percentual oferecido ou da natureza do objeto, de modo a considerá-lo como ocorrência de descumprimento total da obrigação principal.
- 11.9** Em contratações com execuções ou entregas sucessivas em que haja uma integração de etapas predecessoras com etapas seguintes, a ocorrência de descumprimento de etapa seguinte, quando inviabilizar a solução como um todo, além de considerar-se descumprimento total para efeito de sancionamento, impõe à contratada o dever de indenizar o TJCE, mediante ressarcimento dos valores já desembolsados no mesmo contrato.
- 11.10** Competirá ao Gestor do Contrato, mediante análise de prévio relatório da área técnica, a decisão acerca do recebimento parcial do objeto, após tomadas em consideração as vantagens e os potenciais prejuízos ao TJCE em razão do aceite de cumprimento fracionado.
- 11.11** Os ilícitos administrativos classificam-se, segundo a sua natureza, em:
- 11.11.1** Leve: dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 11.11.2** Medianos: qualquer infração que implicará somente em multa;
 - 11.11.3** Graves:
 - 11.11.3.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 11.11.3.2** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 11.11.3.3** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 11.11.3.4** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 11.11.3.5** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.11.3.6** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 11.11.3.7** Atrasos reiterados cujo somatório ultrapasse 60 (sessenta) dias em intervalo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

11.11.4 Gravíssimos:

11.11.4.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.11.4.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.11.4.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.11.4.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.11.4.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.12 O descumprimento parcial da obrigação, consistente em 2 (duas) ou mais ocorrências de atrasos na entrega, na vigência de um mesmo contrato, caracteriza infração continuada, que promove reclassificação para mediana, enquadrando no **subitem 11.11.3.2 desta Ata de Registro de Preços**.

11.13 Caso haja reincidência de cometimento da infração, exclui-se a possibilidade de classificação mais branda, inicial, classificando-se a infração com a gravidade imediatamente seguinte, na ordem de gravidade.

11.14 Ao candidato a cadastramento ou renovação de cadastro, ao licitante, ao detentor de preço registrado, ao credenciado e ao contratado, que incorram nas faltas previstas nesta ata de registro de preços, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.14.1 Advertência;

11.14.2 Multa, na forma prevista nesta ata de registro de preços;

11.14.3 Impedimento de licitar e contratar com o **TJCE**, por prazo não excedente a 02 (dois) anos, na forma prevista nesta ata de registro de preços, no instrumento convocatório, em ata de registro de preços;

11.14.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.15 A sanção prevista no **item 11.14.1 desta Ata de Registro de Preços** será aplicada por escrito, mediante registro no processo de contratação e posteriormente nos atestados que vierem a ser emitidos pelo contrato havido, em caso de violação a dever formal previsto no Edital e seus anexos, no instrumento convocatório, no contrato, na Ata de Registro de Preços, ou nos termos de Credenciamento, que não tipifique infração sujeita a penalidade mais grave.

11.16 As sanções previstas nos **subitens 11.14.3 e 11.14.4 desta Ata de Registro de Preços** deverão, quando cabíveis, ser aplicadas ao adjudicatário, ao contratado, ao detentor de preço registrado e ao credenciado ou cadastrado, cumulativamente entre si e ainda com a multa, nos casos em que prevista para o mesmo ato ilícito considerado.

- 11.17** A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não constitui causa de extinção do dever de ressarcir danos eventualmente decorrentes da infração punida, não elide os demais efeitos cabíveis em cada caso, nem afasta a atuação das demais esferas de controle da Administração Pública.
- 11.18** A prática de ilícito que imponha penalidade de advertência, quando esta já houver sido aplicada duas ou mais vezes no mesmo contrato, independentemente do motivo, será considerada como ocorrência de sancionamento de classificação leve, inclusive para efeito de consideração de reincidência, merecendo a respectiva penalidade.
- 11.19** As sanções administrativas previstas nesta ata de registro de preços serão aplicadas independentemente da ocorrência de prejuízos pecuniários ao **TJCE**, e sua ponderação observará os seguintes critérios de aplicação:
- 11.19.1** Natureza e a gravidade da infração na licitação ou na fase contratual;
 - 11.19.2** Danos advindos do cometimento da infração causados ao **TJCE**, usuários e na utilização do bem ou serviço;
 - 11.19.3** Vantagem auferida em virtude da infração;
 - 11.19.4** As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
 - 11.19.5** Reincidência das infrações por parte da contratada;
 - 11.19.6** Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.20** A gravidade do ilícito apura-se pela existência de circunstâncias agravantes e atenuantes.
- 11.20.1** Consideram-se circunstâncias agravantes, se a conduta ilícita:
- 11.20.1.1** Decorrer do não atendimento reiterado de determinações expressas da contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações contratuais;
 - 11.20.1.2** Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial;
 - 11.20.1.3** Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços ou repercutir em mais de um participante da respectiva Ata;
 - 11.20.1.4** Der causa à rescisão de contrato de valor superior ao definido como grande vulto no Regulamento de Licitações e Contratos do TJCE;
 - 11.20.1.5** Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
 - 11.20.1.6** Se a Contratada for avaliada com o conceito mínimo por uma vez ou por duas oportunidades seguidas com o conceito mais baixo que não seja o mínimo, da avaliação de

desempenho em contrato com o **TJCE**, quando instituída, nos últimos 12 (doze) meses antes da data do ato ilícito que ensejar a sanção.

11.20.2 Consideram-se circunstâncias atenuantes, quando:

11.20.2.1 A ação do infrator não tenha sido fundamental para a consecução do fato;

11.20.2.2 O infrator seja primário;

11.20.2.3 O infrator tenha adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

11.20.2.4 O infrator tenha adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato;

11.20.2.5 O contrato tenha valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para dispensa de baixo valor em obras de engenharia;

11.20.2.6 Se a **Contratada** for avaliada com o conceito máximo da avaliação de desempenho em contrato com o **TJCE**, quando instituída, nas últimas duas avaliações antes da data do ato ilícito que ensejar a sanção.

11.21 Na avaliação do dano deve ser verificado o dano ao patrimônio, material e imaterial, do **TJCE** ou ao regular funcionamento das suas atividades, em decorrência de qualquer dos seguintes eventos:

11.21.1 Destruição, subtração ou avaria de bens afetados a um serviço ou estabelecimento do **TJCE**, parceiros, clientes ou terceiros;

11.21.2 Desabastecimento de produto essencial;

11.21.3 Comprometimento do regular funcionamento do **TJCE**, parceiros, clientes ou terceiros.

11.22 Considera-se produto essencial aquele cuja supressão possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas.

11.23 Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas previstas nesta ata de registro de preços de classificação em gravidade equivalente ou superior, após condenação apenas por decisão administrativa irrecorrível.

11.24 Para efeito de reincidência, serão consideradas as sanções aplicadas em relação à mesma contratação.

11.25 A imposição da penalidade de multa, independentemente da cobrança, será considerada para efeito de reincidência.

11.26 Os ilícitos de natureza levíssima ensejarão a aplicação da pena de advertência, exceto se cumulativamente houver a prática de outro ilícito de maior gravidade, caso em que será substituída a

advertência pela penalidade de tipo diverso e mais gravoso.

- 11.27** Os ilícitos de natureza leve ensejarão apenas a aplicação da pena de multa, exceto se verificado atraso superior a 30 (trinta) dias, caso em que esta sanção será cumulada com impedimento de licitar e contratar à proporção de um dia de impedimento de licitar e contratar para cada dia de atraso.
- 11.28** Os ilícitos de natureza mediana ensejarão a aplicação de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 9 (nove) meses, cumulada com multa.
- 11.29** Os ilícitos de natureza grave ensejarão a aplicação de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 12 (doze) meses, cumulada com multa.
- 11.30** Os ilícitos de natureza gravíssima ensejarão a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja pena abstrata será de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa.
- 11.31** Quando o infrator, mediante mais de uma ação ou omissão, praticar dois ou mais ilícitos, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as sanções cabíveis a cada infração.
- 11.32** Para efeito de acumulação, as penas de impedimento de licitar e contratar serão somadas, sendo limitados seus efeitos, contudo, a até dois (2) anos após o término da relação contratual com o TJCE, quando a infratora será reabilitada.
- 11.33** A pena de multa será aplicada em função de ações ou omissões que ensejem o não atendimento de obrigações em Licitação Pública, em Registro de Preços para a contratação pública ou ainda inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, observados os parâmetros estabelecidos nesta ata de registro de preços, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas nesta ata de registro de preços, quando cabíveis.
- 11.34** Em caso de prática de qualquer ilícito previsto nesta ata de registro de preços, será aplicada multa no percentual previsto no Anexo 1 do Edital (Termo de Referência) e, na sua falta ou em relação a descumprimentos não previstos no Anexo 1 do Edital (Termo de Referência), aplicam-se as seguintes disposições:
- 11.34.1** Em caso de descumprimento parcial da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do objeto não executado/entregue ou recusado.
- 11.34.2** Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- 11.34.3** Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

11.34.3.1 Caso o TJCE admita receber parcela oferecida do objeto, poderá intimar a contratada para complementar a entrega ou execução do objeto em até 20 (vinte) dias, sem prejuízo da multa de mora referida no item **11.35 desta Ata de Registro de Preços**; ultrapassado este prazo, configurar-se-á descontinuidade do cumprimento contratual de modo a incidir a previsão sancionatória estabelecida no item **11.34.3 desta Ata de Registro de Preços**.

11.34.4 O atraso injustificado na execução do contrato que extrapolem os limites de aceitabilidade dos Instrumentos de Medição de Resultado, sujeitará o contratado a multa de mora, conforme o disposto na tabela a seguir:

ITEM	OCORRÊNCIA		CORRESPONDÊNCIA
1	Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 4 (quatro) dias corridos na entrega dos produtos	0,5% sobre o valor global do contrato / por dia de atraso
2		Atraso injustificado por mais de 4 (quatro) dias corridos na entrega do material	0,5% sobre o valor global do contrato / por dia de atraso
3	Regularização de Inconformidades	Atraso injustificado de até 02 (dois) dias corridos na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	0,8% sobre o valor global do contrato / por dia de atraso
4		Atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias corridos na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	0,8% sobre o valor global do contrato / por dia de atraso
5	Recusa do objeto	Se o atraso superar 20 (vinte) dias, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto	Sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas

11.34.5 A estipulação de multas por atraso não significa que o **TJCE** vai aceitar serviços em retardo, ficando a seu critério aceitar em atraso, aplicando a multa de mora, ou extinguir o contrato por descumprimento, a qualquer momento de eventual atraso.

11.34.6 Se o atraso superar **20 (vinte) dias**, será, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Termo de Contrato.

11.34.7 As multas que porventura a **CONTRATADA** der causa poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo **TJCE**, ou ainda por outro meio que satisfaça a liquidação do débito, inclusive desconto da garantia, podendo ser cobradas judicialmente caso não haja suficiência e satisfação nos meios originalmente indicados.

11.34.8 Aplica-se aos casos de inadimplemento de obrigação acessória o mesmo tratamento de qualquer outra obrigação contratual.

11.34.9 As contagens dos prazos de atraso no cumprimento das obrigações somente começam a

correr do primeiro dia de expediente seguinte ao prazo limite previsto contratualmente, e terão sua contagem, a partir do termo inicial, em dias corridos, de modo a incluir dias em que não haja expediente.

- 11.35** Em qualquer hipótese de aplicação da penalidade da multa, ou cumulação de multas, a sanção pecuniária máxima não poderá ultrapassar o valor da obrigação principal, assim entendido como o valor do objeto da licitação ou o global do contrato.
- 11.36** A multa aplicada será descontada da garantia do contratado faltoso, quando disponível, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo **TJCE** – pelo contrato descumprido ou mesmo decorrente de qualquer outro vínculo contratual – ou, ainda, se for o caso, cobrada através de processo específico.
- 11.37** Nas hipóteses em que a conduta faltosa do licitante, do candidato a cadastramento ou do contratado gerar ao **TJCE** prejuízos que excedam os limites máximos fixados para a aplicação de multas, a indenização suplementar das diferenças poderá ser objeto de cobrança em processo específico.
- 11.38** Quando inexistente garantia prestada que cubra pagamento de possível multa, ou mesmo objetos entregues ou serviços prestados e recebidos, ainda não faturados ou não pagos, poderá o **TJCE**, a fim de garantir possível efetividade de multa, promover desconto em faturas devidas ou vindouras, no valor equivalente à multa máxima possível para a infração notificada, e manter em depósito remunerado, em condição equivalente à garantia de caução, até que haja a decisão final do processo sancionatório.
- 11.39** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente.
- 11.40** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 11.41** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.42 NÃO LIMITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR** – As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da

CONTRATADA por perdas e danos que causar ao **TJCE** em consequência do inadimplemento, que poderão ser cobradas a qualquer tempo.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao **TJCE** a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.
- 12.2** A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o **TJCE**, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 12.3** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, recebimento e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. ____/202__.

13 DO FORO

- 13.1** É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

PELO TJCE:

PELO FORNECEDOR:

TESTEMUNHAS:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. __/20__, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. __/20__ integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
RG	
CPF	
DOMICÍLIO	
CIDADE	
UF	
FONE	
FAX	
CELULAR	
E-MAIL	

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato ou Instrumento equivalente nº

Objeto da Demanda:

Por meio deste instrumento, a (nome da contratada) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do/a preposto/a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, para exercer a representação legal junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas – obrigando a contratada nos termos dela constantes, debater, ajustar e receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato ou Instrumento equivalente, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder, se defender ou tomar providências, e para representá-la nos demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato ou Instrumento equivalente acima identificado.

Local, DIA de MÊS de ANO

.....

(nome da contratada)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)

(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

.....

(nome e assinatura do/a preposto/a)

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS**

(Inserir proposta da FORNECEDORA)

**ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MAPA E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo: 8516268-54.2024.8.06.0000

Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a fim de atender as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Deficiência na definição da demanda.	Equívoco no levantamento das necessidades internas; falta de conhecimento técnico; informações incompletas. Elaboração deficiente do Termo de Referência.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Promover treinamentos regulares para a equipe responsável pelo levantamento de necessidades e elaboração do Termo de Referência; Estabelecer uma revisão formal desses procedimentos, garantindo que estejam alinhados às melhores práticas e atualizados; Envolver os stakeholders relevantes desde o início do processo para garantir uma compreensão abrangente das necessidades e requisitos.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades pretendidas.	Equipe de Planejamento
Equívoco na definição da equipe de planejamento	Falta de servidores com capacitação específica; Comprometimento na elaboração do ETP e Termo de Referência.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Desenvolver um programa de capacitação regular para os servidores, focado nas habilidades específicas necessárias para a elaboração de ETPs e Termos de Referência; Realizar um mapeamento das competências necessárias para a elaboração dos artefatos.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico e com condições de executar as tarefas pertencentes a esta demanda.	Equipe de Planejamento
Fracasso da Contratação	Desconhecimento do mercado, condições excessivas no Termo de Referência; Comprometimento do desenvolvimento das ações técnicas futuras.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar uma análise detalhada do mercado antes da elaboração do Termo de Referência; Consultar especialistas externos para obter insights sobre as melhores práticas e condições realistas.	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiências.	Equipe de Planejamento
Qualidade Insatisfatória dos gêneros alimentícios	Fornecedor não atende às necessidades do órgão.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar consulta prévia ao mercado.	Definir critérios nos estudos técnicos, Termo de Referência e Edital.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Fornecedor Não Confiável	Falta de referências do fornecedor; Instabilidade financeira da empresa fornecedora.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Realizar uma análise detalhada do histórico do fornecedor. Exigir referências comerciais; Verificar a estabilidade financeira por meio de análises de balanços.	Estabelecer contratos flexíveis que permitam a substituição rápida.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Falta de Empenho vigente para liquidação e pagamento à contratada.	Ausência de gerenciamento e controle de orçamento destinado ao contrato; Insatisfação da Contratada; Descumprimento Contratual.	Remota – Valor 1	Baixa – Valor 1	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2	Realizar um planejamento orçamentário detalhado antes da assinatura do contrato; Identificar todas as despesas previstas, incluindo custos diretos e indiretos, para evitar surpresas ao longo da execução do contrato; Garantir que recursos financeiros e humanos sejam alocados de maneira adequada para o gerenciamento do contrato; Evitar sobrecarga de responsabilidades que possam comprometer a efetividade do controle orçamentário.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Prejuízo orçamentário para a Administração	Rescisão Contratual por inexecução do objeto; Prejuízo para a instituição e para o setor demandante.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Garantir que o contrato seja elaborado de maneira clara e detalhada, incluindo todos os requisitos, prazos e expectativas; Especificar claramente os critérios de desempenho e as metas a serem alcançadas.	Avaliar a execução contratual assiduamente.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Variação de Preços no Mercado.	Flutuações econômicas; Mudanças nas taxas de câmbio (se houver importação).	Provável – Valor 3	Alto – Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Monitorar indicadores econômicos.	Estabelecer estoques estratégicos em momentos de preços favoráveis;	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Não Conformidade com Normas e Regulamentações Ambientais	Falta de due diligence na seleção de fornecedores; Mudanças nas regulamentações ambientais.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Realizar auditorias nos fornecedores. Manter-se atualizado sobre regulamentações ambientais.	Desenvolver planos de ação para rápida adaptação a novas regulamentações. Manter comunicação próxima com fornecedores para ajustes necessários.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Mudanças nas condições de mercado para matéria-prima	Escassez de recursos, aumentos nos preços de matéria-prima	Provável – Valor 3	Alto – Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Estabelecer cláusulas em contrato com praticas flexíveis para a solução de situação de emergência.	Monitorar indicadores de mercado e antecipar mudanças nas condições de fornecimento.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato
Recebimento dos alimentos com qualidade inferior, com defeito ou inadequado às necessidades do Poder Judiciário.	Inspeção inadequada do material antes da entrega; Falta de especificações claras no pedido de compra; Descumprimento do contrato pelo fornecedor.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Definir um processo de inspeção rigoroso antes da entrega do material; Elaborar especificações claras e detalhadas no pedido de compra; Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para o fornecedor em caso de descumprimento.	Receber o material com cautela e verificar se está em boas condições; Documentar qualquer dano ou inadequação no material; Comunicar imediatamente o fornecedor sobre o problema; Negociar a troca ou reparo do material.	Fiscais do Contrato
Possíveis problemas logísticos que podem interromper o fluxo normal de abastecimento.	Desastres naturais, problemas de transporte, falhas em fornecedores-chave.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Diversificação de fornecedores, plano de contingência logística, monitoramento em tempo real da cadeia de abastecimento. Efetuar solicitação com antecedência.	Plano de ação imediato Diversificar as rotas de entrega. Notificar o fornecedor por atraso na entrega. Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Fiscais do Contrato
Problemas de Armazenamento e Estocagem	Falhas nos processos de armazenamento; Condições inadequadas de armazenamento.	Remota – Valor 1	Alta – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Investir em sistemas de armazenamento eficientes; Treinar a equipe de logística quanto às práticas adequadas de estocagem.	Manter um sistema de monitoramento contínuo de estoques.	Fiscais do Contrato

Inadequado acompanhamento e fiscalização do contrato, que pode levar ao não cumprimento das cláusulas contratuais ou a entrega de serviços e produtos de qualidade inferior.	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação.	Fiscais do contrato e Equipe de Planejamento.
Deterioração ou Vencimento dos produtos.	Má gestão de estoque; Falta de monitoramento adequado das datas de validade.	Remota – Valor 1	Alto – Valor 3	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Adotar práticas de rotação de estoque.	Realizar auditorias periódicas de estoque.	Fiscais do Contrato
Atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços contratados, prejudicando a realização da ação para a qual os produtos foram solicitados, comprometendo a continuidade das operações do Poder Judiciário.	Fornecedor não cumprir com o prazo de entrega.	Remota- Valor 1	Médio - Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Fiscalizar o contrato e fazer valer o prazo de execução para entrega dos produtos.	Notificar o fornecedor por atraso na entrega. Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega. Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Fiscais do Contrato.
Aquisição dos produtos com preço acima da média do mercado.	Deficiência financeira ao Erário.	Remota – Valor 1	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Cotar os preços junto aos órgãos do Governo, bem como, de empresas regionais e locais, para maior concorrência e disputa de preços.	Evitar contratações de produtos inadequados e em desconformidade aos descritivos.	Fiscais do Contrato.

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos	
Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos	
Probabilidade	Definições Adotadas
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

Matriz ilustrada de riscos			
Probabilidade Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2